



DIÁRIO

da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1996

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

João Cerveira Corregedor da Fonseca

Maria Luísa Lourenço Ferreira

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia.— Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos requerimentos e da resposta a alguns outros.

O Sr. Deputado Duarte Pacheco (PSD) acusou o Governo do atraso da conclusão das obras da A8 e fez votos para que este dê sequência a compromissos assumidos pelo anterior executivo em relação à Região Oeste.

Procedeu-se a um debate de urgência, requerido pelo PCP, sobre as consequências para as pescas portuguesas da antecipação da integração plena de Portugal na Política Comum de Pescas, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Gomes da Silva), os Srs. Deputados Lino de Carvalho (PCP), Jorge Valente (PS), Manuel Monteiro e Paulo Portas (CDS-PP), Joel Hasse Ferreira (PS), António Vairinhos (PSD), Helena Santo (CDS-PP), Carlos Duarte (PSD), Carlos Beja (PS), Isabel Castro (Os Verdes), Rosa Albernaz (PS) e Gilberto Madalís (PSD).

Ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento, o Sr. Deputado Roleira Marinho (PSD) referiu-se aos problemas do sector das pescas no distrito de Viana do Castelo.

Ordem do dia.— Foram aprovados os n.º 18 a 22 do Diário.

Procedeu-se ao debate, na generalidade, do projecto de lei n.º 61/VII — Reforça as competências e independência do Provedor de Justiça (PS). Após o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes (PS) ter apresentado o diploma, intervieram, a diverso título, além daquele orador, os Srs. Deputados Silva

Carvalho (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD) e Odete Santos (PCP).

Foram aprovados os projectos de resolução n.os 12/VII e 13/VII — Recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos (PCP e PS) (ratificações n.º 12/VII (PCP) e 13/VII (PS)).

A proposta de lei n.º 8/VII — Altera a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 329 — A/95, de 12 de Dezembro (Revisão do Código de Processo Civil) e o projecto de lei n.º 62/VII — Prorrogação do prazo limite para submissão a inquérito público dos regulamentos municipais previstos no regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares (PS) foram aprovados, na generalidade.

Após aprovação do requerimento de avocação pelo Plenário, subscrito por todos os grupos parlamentares, da votação do artigo 14.º, alínea e), do texto de substituição elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo ao projecto de lei n.º 63/VII — Define estruturas de apoio técnico e pessoal e de gestão patrimonial, administrativa e financeira do órgão Presidente da República (PS), foi o mesmo aprovado na especialidade e em votação final global.

O texto final de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.º 11/VII — Aprova medidas de salvaguarda da liberdade de imprensa (PCP) e 14/VII — Revoga a Lei n.º 15/95, de 25 de Maio, eliminando limitações à liberdade de imprensa (PS) foi também aprovado em votação final global.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Adérito Joaquim Ferro Pires.
Agostinho Marques Moleiro.
Alberto de Sousa Martins.
Albino Gonçalves da Costa.
António Alves Martinho.
António Bento da Silva Galamba.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Mammerickx da Trindade.
António José Gavino Paixão.
António José Guimarães Fernandes Dias.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Alberto Dias dos Santos.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Carlos Manuel Luís.
Cláudio Ramos Monteiro.
Domingos Fernandes Cordeiro.
Elisa Maria Ramos Damião.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Fernando Alberto Pereira Marques.
Fernando Antão de Oliveira Ramos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
Henrique José de Sousa Neto.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Rui Gaspar de Almeida.
João Soares Palmeiro Novo.
Joaquim Moreira Raposo.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Joel Maria da Silva Ferro.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Fernandes Valente.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.
José da Conceição Saraiva.
José de Matos Leitão.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.
José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Manuel Santos de Magalhães.

José Pinto Simões.

Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.

Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.

Laurentino José Monteiro Castro Dias.

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís Pedro de Carvalho Martins.

Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Francisco dos Santos Valente.

Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.

Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.

Manuel Porfírio Vargas.

Maria Celeste Lopes da Silva Correia.

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.

Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.

Maria Jesuína Carrilho Bernardo.

Mário Manuel Videira Lopes.

Martim Afonso Pacheco Gracias.

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.

Nelson Madeira Baltazar.

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.

Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.

Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.

Paulo Jorge dos Santos Neves.

Pedro Luís da Rocha Baptista.

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.

Raúl d'Assunção Pimenta Rego.

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Rui Manuel dos Santos Namorado.

Rui Manuel Palácio Carretero.

Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.

Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.

Álvaro dos Santos Amaro.

Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

Antonino da Silva Antunes.

António Costa Rodrigues.

António de Carvalho Martins.

António Fernando da Cruz Oliveira.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António Jorge de Figueiredo Lopes.

António Moreira Barbosa de Melo.

António Roleira Marinho.

António Soares Gomes.

Arménio dos Santos.

Artur Ryder Torres Pereira.

Bernardino Manuel de Vasconcelos.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Manuel de Sousa Encarnação.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Marta Gonçalves.

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.
Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.
Fernando Santos Pereira.
Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
 Francisco Antunes da Silva.
Francisco José Fernandes Martins.
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
Gilberto Parca Madail.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
Hugo José Teixeira Velosa.
João Álvaro Poças Santos.
João Bosco Soares Mota Amaral.
João Calvão da Silva.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
João Eduardo Guimarães Moura de Sá.
Joaquim Fernando Nogueira.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Guilherme Reis Leite.
José Macário Custódio Correia.
José Manuel Costa Pereira.
José Manuel Durão Barroso.
José Manuel Nunes Liberato.
José Maria Lopes Silvano.
José Mendes Bota.
Lucília Maria Samorenho Ferrá.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Alves de Oliveira.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Manuel Maria Moreira.
Maria do Céu Baptista Ramos.
Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.
Maria Luisa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
Mário da Silva Coutinho Albuquerque.
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.
Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
Rolando Lima Lalande Gonçalves.
Rui Fernando da Silva Rio.
Sérgio André da Costa Vieira.
Vasco Pulido Valente.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.
Fernando Manuel Gomes da Encarnação.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Manuel Fernando da Silva Monteiro.

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.
Maria Helena Pereira Nogueira Santo.
Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.
Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.
Nuno Kruz Abecasis.
Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
António João Rodeia Machado.
Bernardino José Torrão Soares.
João António Gonçalves do Amaral.
João Cerveira Corredor da Fonseca.
José Fernando Araújo Calçada.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.
Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes requerimentos:

Na reunião plenária de 24 de Janeiro: ao Ministério para a Qualificação e o Emprego, formulado pela Sr.ª Deputada Isabel Castro; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António José Dias; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Arnaldo Homem Rebelo; aos Ministérios da Educação e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelo Sr. Deputado Artur Sousa Lopes; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pela Sr.ª Deputada Helena Santo; ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr.ª Deputada Maria José Nogueira Pinto; à Secretaria de Estado da Juventude e ao Ministério da Educação, formulados pelo Sr. Deputado Nuno Correia da Silva; ao Ministério da Educação formulados pelos Srs. Deputados António Galvão Lucas, Silvio Rui Cervan e Jorge Roque Cunha; ao Sr. Primeiro Ministro, formulado pelo Sr. Deputado Silvio Rui Cervan; aos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Defesa Nacional e das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado Cruz Oliveira; ao Ministério da Administração Interna e à Secretaria de Estado dos Desportos, formulados pelo Sr. Deputado Carlos Marta; ao Sr. Ministro Adjunto e a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Sr. Ministro Adjunto, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral; aos Ministérios da Educação e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe e ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Luís Sá.

Na reunião plenária de 25 de Janeiro: ao Ministério do Ambiente, formulados pelos Srs. Deputados Isabel Castro

e Manuel Strecht Monteiro; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Gavino Paixão, José Costa Leite e Lino de Carvalho; ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelos Srs. Deputados José Costa Leite, Pacheco Pereira e Álvaro Amaral e ao Ministério da Educação formulados pelos Srs. Deputados Cruz Oliveira e Bernardino Soares

Na reunião plenária de 26 de Janeiro: ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Moleiro; ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Jesus; ao Sr. Ministro Adjunto e ao Ministério da Justiça, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Ministério do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Miranda Relvas e ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Fernando Pedro Moutinho, nas sessões de 16 de Novembro e 4 de Janeiro; Manuel Strecht Monteiro, Jorge Roque Cunha e Sílvio Rui Cervan, na sessão de 22 de Novembro; Heloisa Apolónia, na sessão de 24 de Novembro; Francisco Valente e Luís Mesquita, na sessão de 29 de Novembro; Gonçalo Almeida Velho, na sessão de 6 de Dezembro; José Cesário, na sessão de 14 de Dezembro e Lucília Ferra, na sessão de 12 de Janeiro.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Duarte pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, em 17 de Novembro último, numa conferência de líderes extraordinária, o Governo esteve presente, através dos Srs. Ministros do Planeamento e da Administração do Território, dos Negócios Estrangeiros e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, para analisar as consequências para Portugal da recente — na altura — assinatura do Acordo de Associação entre a União Europeia e Marrocos.

Na discussão então desencadeada foi realçado o impacto negativo que esse Acordo teria para determinados sectores produtivos nacionais, principalmente das conservas de peixe. Então, o Governo informou os vários grupos parlamentares presentes da resolução do Conselho de Ministros da véspera, que anunciará um programa para a indústria de conservas de peixe, e comprometeu-se, no prazo máximo de trinta dias, a apresentá-lo à Assembleia da República e aos vários grupos parlamentares, nomeadamente no que respeita ao financiamento atribuído e aos instrumentos e acções previstas.

Considerando que os trinta dias já foram ultrapassados — já decorreram cerca de dois meses e meio — e não acreditando que o Governo não cumpra os seus compromissos, designadamente os assumidos no quadro da Assembleia da República; considerando que o debate de hoje sobre a gestão e o acesso aos nossos recursos pesqueiros nas 12 milhas e na nossa zona económica exclusiva; considerando que cerca de 70% desses recursos são espécies pelágicas de sardinha e carapau...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que formule a sua interpelação, porque está a fazer uma intervenção!

O Orador: — Sr. Presidente, faço-o para melhor enquadrar a interpelação.

E, por fim, considerando que esses recursos só teriam rentabilidade se houvesse viabilidade do sector das conservas de peixe, entendemos que, antes do debate, os vários grupos parlamentares deveriam ter acesso ao referido programa e às medidas que o Governo se comprometeu a entregar até meados de Dezembro.

Nesse sentido, interpelo o Sr. Presidente sobre se já foi entregue, na Assembleia da República, o programa de apoio às indústrias de conservas de peixe, que o Governo se tinha comprometido a entregar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho a informação de que o programa de apoio às indústrias de conservas de peixe foi hoje aprovado, mas ainda não recebi qualquer exemplar do mesmo.

De qualquer modo, hoje está presente o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, que poderá dar, a qualquer momento, esclarecimentos complementares.

Para usar da palavra sobre assuntos de interesse político relevante, está inscrito o Sr. Deputado Duarte Pacheco. Tem a palavra para o efeito.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 1 de Outubro o Partido Socialista venceu as eleições legislativas e foi também o partido mais votado na Região Oeste.

O desejo de mudança por parte dos habitantes da Região e as promessas feitas aos eleitores conduziram a esse resultado.

Três meses passados sobre a posse do novo Governo e na véspera da apresentação do Orçamento do Estado para 1996, torna-se oportuno verificar se alguma mudança está a ser sentida pela população da Região Oeste. Com sinceridade, tenho de dizer que sim. Nestes três meses, há pelo menos uma mudança bem sentida: é que a obra mais estruturante para toda a Região, ou seja, a auto-estrada até Torres Vedras (A8), que devia estar pronta em Novembro, ainda não está concluída, o que agora parece estar previsto para o mês de Março.

É este o novo Governo.

Antes acusava-se o Governo, ora por fazer muitas estradas e auto-estradas, ora por não as fazer, deixando localidades sem acesso. Este Governo não só não avança com qualquer projecto, como atrasa a conclusão daquilo que estava praticamente pronto. Espero que este tenha sido um simples contratempo e que já no próximo Orçamento do Estado a modernização da linha férrea do Oeste e o lançamento do IC11, entre Torres Vedras e a Marateca, seja uma realidade, visto que eram os «projectos paixão» do anterior presidente da câmara de Torres Vedras, agora ilustre membro do Governo.

De igual modo, decerto será continuado o IC1 até ao Bombarral, desejando a população do Cadaval e da Lourinhã ter um acesso directo àquela via.

No âmbito de vias de comunicação, são também ambições das populações as variantes à vila da Lourinhã, à povoação da Marteleira, no mesmo concelho, assim como à vila de Alenquer e às povoações de Brigada, Cabanas e Penedos de Alenquer.

Mas ainda referente à auto-estrada A8, permitam-me que vaticine o futuro das portagens desta via: primeiro, por-

que a portagem da Malveira está incluída na Área Metropolitana de Lisboa, logo deverá ter os dias contados, tal é o desejo do PS em cumprir as suas promessas; segundo, porque a A8 esteve inicialmente prevista como IC, mas depois foi concessionada à Brisa, logo é um caso paralelo ao da CREL, que só pode ter a mesma solução. Em coerença, as portagens de Pêro Negro e de Torres Vedras decreto nem serão abertas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como jovem, tenho de ter confiança no futuro, tenho de acreditar que estes primeiros sinais não terão seguimento e que, já no Orçamento deste ano, compromissos do anterior governo vão ter sequência, e que promessas feitas pelos socialistas vão ter concretização.

Vou evidenciar alguns projectos, pelos quais me vou bater já no próximo debate orçamental.

Na área da saúde, a inscrição em PIDDAC de instalações para novos centros de saúde em Alenquer, Lourinhã e Torres Vedras. Este último, aliás, é não só um compromisso do anterior governo como uma promessa eleitoral dos candidatos socialistas à Assembleia da República, tendo já a Câmara Municipal de Torres Vedras disponibilizado terreno, pelo que a sua não inscrição não terá qualquer justificação.

Na área da educação, torna-se urgente a inscrição no orçamento da creche do povo em Torres Vedras. Desejo ainda que o Governo mantenha a política de construir pavilhões ginnodesportivos nas escolas que ainda não os têm, podendo então contemplar alguns estabelecimentos de ensino da Região, nomeadamente os de Cadaval e Sobral.

É, no entanto, estranho que a paixão pela educação do Engenheiro Guterres não seja compartilhada pelos autarcas socialistas do Oeste. Esta afirmação deve-se ao estado de degradação do interior e da zona envolvente de algumas escolas do ensino básico, cuja manutenção é da responsabilidade das câmaras municipais. É o caso de escolas dos concelhos da Lourinhã e Torres Vedras, com especial gravidade para a escola da localidade de Dois Portos, encerrada há mais de um ano.

Na área ambiental, surgem como grandes prioridades a continuação do tratamento da foz do rio Grande da Lourinhã, assim como a despoluição do rio Sizandro. Igualmente, anseio das populações de Alenquer e Cadaval é a criação da reserva natural de Montejunto, o que decreto agora será concretizado.

No âmbito da justiça e da segurança, algumas infra-estruturas surgem como urgentes. É o caso dos edifícios para os tribunais do Cadaval e Alenquer e do quartel da GNR para Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Santa Cruz. Mas, nesta área, aquilo que todos esperam do actual Governo é a manutenção da PSP em Torres Vedras. No passado esta foi uma exigência em que o PSD da Área Oeste sempre esteve acompanhado pelo Partido Socialista e pelo presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, que então assumiu o compromisso de que, se o PS ganhasse as eleições, a manutenção da Policia seria uma realidade. Desejo, sinceramente, que este seja um compromisso para cumprir.

Nesta linha também reivindicamos que, no âmbito dos bombeiros, o Comando Operacional do Oeste permaneça sediado em Torres Vedras. São essas as palavras do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros. Espero que seja essa a decisão do Governo.

Ainda na área dos bombeiros, o único concelho da Região que não tem um novo quartel de bombeiros é Sobral de Monte Agraço. Decerto que neste Orçamento uma solução será encontrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Três meses passaram desde a tomada de posse do Governo socialista. Até ao momento, os portugueses ainda não viram nada da sua actuação, a não ser adiamento e suspensões.

Aproxima-se a discussão, neste Câmara, do Orçamento do Estado para 1996, onde ficará espelhado, perante todos, se aqueles que tudo prometeram aos portugueses têm a intenção de cumprir alguma coisa e como é que o vão fazer.

Pela minha parte, irei defender a minha Região, sempre com a consciência de que não é possível construir um mundo novo num só dia mas, de igual modo, com a convicção de que não é honesto prometer tudo e depois nada fazer. O momento da verdade está a chegar. Aguardemos com um voto sincero de que venha o melhor para Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar ao debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre as consequências para as pescas portuguesas da antecipação da integração plena de Portugal na Política Comum de Pescas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: As pescas portuguesas vivem cada vez mais mergulhadas em graves dificuldades, que têm vindo a crescer desde a integração de Portugal na União Europeia. Dificuldades acrescidas agora com a integração plena, desde Janeiro deste ano, das pescas portuguesas na Política Comum de Pescas.

Desde 1986 a produção global baixou 30%, as importações de pescado dispararam para três vezes mais, o desemprego cresceu, a componente social das pescas tem vindo a ser cada vez mais esquecida.

A frota longínqua, destinada à pesca industrial, já foi reduzida em 70% e a redução global da frota de pesca ronda os 40%. A pesca de cerco, com o recente acordo comercial com Marrocos, fica em grande parte comprometida. Diariamente, os nossos pescadores são colocados perante exigências de emalhagens e outras completamente desadequadas das nossas especificidades.

Em nossa opinião, a crise no sector assenta em quatro vectores principais. Em primeiro lugar, assenta na má negociação no acto de adesão em relação à defesa dos nossos direitos históricos nas águas do norte da Europa, o que levou à perda de pesqueiros e oportunidades de pesca e, em segundo lugar, na má negociação porque, face à especificidade das nossas pescas, que tem como base fundamental a pesca artesanal e que se baseia na exploração pesqueira do nosso litoral com o fornecimento de peixe fresco para consumo humano, impunha-se que a gestão dos nossos recursos pesqueiros fosse considerada de forma semelhante à do Mediterrâneo e não às pescarias da Europa do Norte com as quais pouco temos em comum. Só um pequeno exemplo concreto das consequências desta situação absurda: enquanto os pescadores portugueses não podem desembarcar e vender carapau com menos de 15 cm, os espanhóis vendem nos nossos mercados os célebres «jaquininhos» com 12 cm porque, alegadamente, provêm das águas mediterrânicas (onde os tamanhos mínimos de desembarque são diferentes) quando, ainda por cima, toda a gente sabe que foram pescados nos mares da Galiza.

Em terceiro lugar, a crise assenta numa política nacional de pescas orientada sobretudo para o abate indiscrimin-

nado, perdendo-se capacidade de captura e milhares de postos de trabalho e perda de oportunidades de pescar em mares exteriores à Comunidade, bem como há a registar as importantes perdas nos mares dos países africanos de expressão oficial portuguesa, entretanto ocupados pela frota espanhola com base em sociedades mistas.

Por último — o que justifica este debate de urgência —, a crise deve-se à recente integração plena de Portugal na Política Comum de Pescas, abrindo a perspectiva grave do acesso de outras frotas à zona das nossas 12 milhas no mínimo já daqui a seis anos e, noutros aspectos, antecipando em seis anos o que estava perspectivado acontecer só para 2002, nos termos do artigo 353º do Tratado de Adesão.

Ora, perdida grande parte da nossa pesca longínqua, é na zona das 12 milhas que operam 4/5 dos cerca de 34.000 pescadores portugueses e cerca de 10 mil embarcações. É daí que vêm 83% do valor dos desembarques de toda a produção nacional de pescado, é aí que funciona a nossa pesca artesanal, é aí que estão os nossos recursos próprios que — para citar o Sr. Secretário de Estado das Pescas, aqui presente — «constituem um valor estratégico insubstituível para o desenvolvimento da pesca no futuro».

É por isso completamente incompreensível que o Governo português tenha aceite a plena integração das pescas portuguesas na Política Comum de Pescas sem ter assegurado o reconhecimento das nossas especificidades, sem ter garantido, de forma permanente, o não acesso das frotas comunitárias à nossa zona das 12 milhas e, abrindo desde já toda a zona económica exclusiva sem sequer ter feito qualquer estudo sobre as consequências para as pescas portuguesas do fim do regime específico de que beneficiávamos, sem ter definido uma política nacional de apoio às nossas frotas. Mas é também por isto tudo que igualmente incompreensível e altamente criticável que, no Parlamento Europeu, com a oposição dos Deputados comunistas, os Deputados do PSD e do PP — com relevo para o então Deputado Manuel Monteiro — tivessem votado favoravelmente o relatório Izquierdo Rojo, que confirma esta plena integração, que serve a Espanha mas não serve Portugal...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não é verdade!

O Orador: — Não se enervem, Srs. Deputados do PP! VV. Ex.^{as} dizem aqui uma coisa e fazem lá fora outra — já estamos habituados.

Votaram favoravelmente, repito, sem terem sequer introduzido alterações que defendessem os interesses das pescas e dos pescadores portugueses, criando novas restrições, permitindo que futuras licenças de pesca passem a depender das distribuições feitas em Bruxelas, numa evidente perda de soberania e de limitação das nossa capacidades de pesca, e obrigando-nos a uma ainda maior redução do nosso esforço de pesca com o incremento da política de abates. E ainda aceitaram, com base no alegado princípio da «estabilidade relativa», que tivessem sido cerceadas as possibilidades de expansão da frota portuguesa para as águas sob jurisdição dos restantes Estados membros, designadamente para os pesqueiros do norte da Europa, quando, em contrapartida, no quadro do processo de integração plena, se deixou cair o Paralelo de Peniche. E aí temos, por isso, os palangreiros espanhóis a multiplicarem-se nos mares do Algarve.

É ainda incompreensível que o Governo/PS não tenha até ao momento dito uma palavra que seja sobre as novas dificuldades criadas às pescas nacionais nem tenha sequer

cumprido o compromisso que aqui assumiu em Novembro passado — parece que foi hoje aprovado em Conselho de Ministros — de apoio à pesca de cerco e à indústria conserveira em consequência e em contrapartida do ruinoso acordo comercial com Marrocos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um dos traços mais criticáveis da política de pescas é a completa insensibilidade perante as questões sociais, de emprego, dos pescadores. Abatem-se embarcações com subsídios aos armadores, mas os pescadores que ficam no desemprego não têm nenhuma compensação. Liberaliza-se a primeira venda do pescado, o que conduziu à degradação dos preços pagos à produção, sem, aliás, os consumidores, terem qualquer benefício. Mas igualmente é o facto de os pescadores portugueses serem porventura os únicos trabalhadores portugueses a quem não se aplica a legislação geral de trabalho. Por isso mesmo, irei fazer entrega na Mesa de um projecto de lei que estabelece o regime jurídico do contrato individual de trabalho a bordo das embarcações de pesca e cuja aprovação pela Assembleia da República constituirá um acto de justiça para com milhares de pescadores que exercem a sua actividade em condições particularmente duras.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Somos dos que defendem a necessidade de uma pesca responsável, racional, inteligente, que salvaguarde e preserve os recursos marinhos. Só que este princípio não pode ser pretexto para criar tais dificuldades à nossa frota que possa pôr em causa a sobrevivência futura de segmentos importantes das pescas portuguesas. Nem se pode aceitar que todos os países e todas as frotas sejam responsabilizadas pela actuação irregular de alguns deles, como aconteceu, recentemente, com o conflito da palmeta, em que o principal infractor, a Espanha, foi o mais beneficiado e Portugal, o bom aluno, foi aquele que ficou com os seus interesses mais prejudicados.

Ora, conseguir um equilíbrio correcto entre a protecção dos recursos e as necessidades dos pescadores e do País deve ser a tarefa principal do Governo, dos responsáveis pelas pescas. É, pois, preciso inverter por completo toda a política nacional de pescas. É por isso que propomos: primeiro, a renegociação das principais linhas em que assenta a Política Comum de Pescas, para que a sua aplicação se faça tendo em conta a realidade específica de cada país e a aplicação às pescas portuguesas dos critérios de gestão próprios da pesca do Mediterrâneo; segundo, a defesa e ocupação do nosso mar territorial, das 12 milhas, exclusivamente pela frota portuguesa, mesmo para além de 2002, e a defesa da pesca artesanal da pequena pesca e da pesca semi-industrial como orientações estratégicas da nossa política de pescas; política de renovação da frota em vez de uma política de abates; negociações bilaterais com vista à defesa, conquista e recuperação de novas posições de pesca em águas exteriores à Comunidade; política de investigação virada sobretudo para o apoio à actividade produtiva e para o estudo e preservação de recursos no nosso mar territorial; valorização do pescado na primeira venda com a fixação de margens máximas de lucro para os intermediários; formação e valorização profissional adequada dos pescadores; garantia de trabalho com direitos e um programa de compensações financeiras para quem perca o seu posto de trabalho devido aos abates.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, não queremos um debate assente em grandes reflexões teóricas. Queremos um debate em que o Governo traga aqui propostas concretas e urgentes para a defesa das nossas pescas e dos nossos pescadores, que enfrentem as consequências da plena integração, para a valorização de todo o sector pesqueiro numa perspectiva de fileira, para uma nova política nacional de pescas, para uma nova postura no quadro da Política Comum de Pescas. Até agora temos chegado somente o ruído do silêncio do Governo. O debate é urgente porque de urgência se trata quando o Governo, o PSD e o PP deixaram cair o regime de transição específico e, a partir de Janeiro de 1996, empurraram as pescas portuguesas para um regime de integração plena. O debate é urgente porque de urgência são as medidas que assegurem a viabilidade futura da nossa frota e dos nossos pescadores e armadores e até agora do Governo/PS não ouvimos nenhuma proposta nova. É de urgência que falamos ainda quando reclamamos que o Governo, hoje e aqui, defina a sua posição e apresente propostas concretas para o sector pesqueiro nacional que, no conjunto da fileira, sustenta cerca de 450 mil pessoas entre pescadores, familiares e trabalhadores das indústrias conexas e quando se sabe, como sublinha um recente relatório do Comité das Regiões, que «a redução do esforço de pesca exigido pela Política Comum de Pescas terá a curto prazo incidências negativas em termos de perda de postos de trabalho e de degradação do tecido sócio-económico de muitas zonas costeiras».

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Monteiro, inscreveu-se para que efecto?

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Para defesa da consideração, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Usará da palavra, como é regimental, após terem sido formulados os pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valente.

O Sr. Jorge Valente (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, como sabe, a integração plena de Portugal na Política Comum de Pescas decorre da adesão de Portugal à União Europeia. É para nós inimaginável que, nos dias de hoje, um país como Portugal — ou outro qualquer, diga-se em abono da verdade — consiga obter melhores condições de negociação com países terceiros do que no quadro de uma política comum de pescas.

Face às críticas formuladas repetidamente por V. Ex.^a à Política Comum de Pescas, tanto no passado como hoje, pergunto-lhe se o PCP tem alguma solução melhor para Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Lino de Carvalho não tem tempo para responder, a Mesa concede-lhe 2 minutos para o efeito.

Entretanto, como o Sr. Deputado Manuel Monteiro também se inscreveu para pedir esclarecimentos, pedia-lhe que gerisse bem o seu tempo, que sobe para 3 minutos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a integração plena de Portugal na Política Comum

de Pescas decorre, de facto, do Tratado de adesão. Já pus em causa a própria Política Comum de Pescas e a forma como foi negociado o Tratado nesta matéria, que nos fez perder importantes pesqueiros no norte da Europa. Enquanto que, por exemplo, a Espanha viu consagrada a possibilidade de 300 navios poderem pescar em águas onde tinham direitos históricos, a nós foram apenas dadas quotas insignificantes.

Mas a questão é mais grave do que isso porque, de acordo com o artigo 353.^º do Tratado de adesão, era possível e estava perspectivado que essa integração, em alguns aspectos, se realizasse só no ano de 2002. Aliás, o próprio relatório do Parlamento Europeu relativo à discussão desta matéria diz expressamente «...considerando que o ano 2002 marcará o termo do período previsto no Tratado de adesão...», o que se aceitou, designadamente o Governo anterior, os Deputados do PSD e do PP,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Falso! Falso!

O Orador: — ...sendo de sublinhar que os Deputados do PS se abstiveram nessa matéria.

Antecipou-se em seis anos alguns aspectos dessa integração e, designadamente, criou-se a perspectiva de, com a integração plena na Política Comum de Pescas, de, no ano 2002, ou talvez antes, de acordo com os relatórios que estão na minha posse, se abrir o nosso mar territorial às outras frotas comunitárias, às frotas de Espanha, na zona das nossas 12 milhas, onde temos, como disse, 83% dos nossos recursos pesqueiros.

Essa é a gravidade da situação, Sr. Deputado. Por isso, propomos que se reformulem as orientações da Política Comum de Pescas; por isso, propomos que os critérios a aplicar às pescas portuguesas sejam os do Mediterrâneo; por isso, nós propomos que, na renegociação da Política Comum de Pescas, se assegure que a zona das 12 milhas seja de uso exclusivo pela frota portuguesa; por isso, propomos que, desde já, sejam dados apoios à nossa pesca artesanal e à pesca de costa. Estas são as nossas propostas, Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Lino de Carvalho — penso que é assim que se chama...

Sr. Deputado, V. Ex.^a veio aqui falar na votação de um relatório mas, curiosamente, queria perguntar-lhe por que razão não faz a leitura da página 13 desse mesmo relatório, em que se diz, taxativamente, o seguinte: «segundo as disposições anteriores, o sistema de listas de base e de listas periódicas, bem como o regime de acesso às zonas definidas no acto de adesão, são revogados no respeito dos seguintes princípios: princípio da manutenção da exceção à liberdade de acesso na faixa das 12 milhas náuticas». Ou V. Ex.^a está completamente esquecido daquilo que está escrito, ou não tem o direito de estar a lançar suspeitas sobre Deputados que souberam o que estavam a votar, independentemente daquilo que queira aqui dizer.

Segunda pergunta: porque é que V. Ex.^a não vai buscar as actas dos debates do Parlamento Europeu, com a declaração de voto do Sr. Deputado Girão Pereira nesse mesmo debate? Leia, Sr. Deputado! Leia e verificará que o

Sr. Deputado Girão Pereira diz o seguinte: «ao votar favoravelmente este relatório não podemos deixar de salientar que a adesão de Portugal à Comunidade trouxe ao sector pesqueiro enormes dificuldades, nomeadamente pela impossibilidade de celebrar unilateralmente acordos de pescas».

O Sr. António Filipe (PCP): — Isso era mais do que razão para votar contra!

O Orador: — E leia ainda, Sr. Deputado, que «não podemos deixar de ser contra a brutal diminuição da frota no sentido de que ela não pode ultrapassar a situação actual»...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Mas votaram a favor!

O Orador: — Sr. Deputado, no dia em que os senhores aqui vierem defender as pescas não é pelo facto de serem do PCP que não me ponho do vosso lado. O problema é que parece serem mais contra mim do que contra a política da Comunidade e contra a política da União Europeia.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. João Amaral (PCP): — Presunção e água benta...!

O Orador: — O problema é que nós todos deveríamos dar as mãos para trabalhar pelos interesses do País, para trabalhar pela defesa da pesca.

E pergunto ao Sr. Deputado Lino de Carvalho: se o PCP está tão preocupado com as pescas, por que razão nenhum dos vossos três Deputados no Parlamento Europeu é membro da respectiva Comissão de Pescas?

Aplausos do CDS-PP.

Segunda questão, Sr. Deputado: os senhores estão muito preocupados com as pescas e vieram aqui falar do problema da diminuição das capturas, mas recentemente, quando foi votado no Parlamento Europeu o acordo de pescas com o Canadá, só lá estava um Deputado do PCP e três Deputados do PP. E posso dizer-lhe que, de acordo com a acta e com a votação, se lá tivessem estado os 25 Deputados portugueses, que não estiveram, entre os quais, os vossos, esse acordo não teria sido aprovado.

Aplausos do CDS-PP.

Terceira questão, Sr. Deputado: aquilo que fica muito claro é que o PP, pela minha voz, tem pedido a suspensão da presença de Portugal na Política Comum de Pescas em relação às águas exteriores à Comunidade. Não venha dizer, Sr. Deputado, que o problema das 12 milhas tem a ver com este relatório porque, como V. Ex.^a recentemente admitiu, não tem. O facto de os barcos espanhóis pescarem em Portugal — e nem sequer é dentro das 12 milhas — deve-se a um acordo bilateral celebrado entre o governo do PSD e o governo de Espanha que, a partir de determinada altura, passou para a área da Comunidade. É essa a questão fundamental, e espero que às questões concretas o Sr. Deputado não continue a deitar tiros para o ar e que responda. E se está preocupado com as pescas, venha daí — não me importo que seja do Partido Comunista — para, junto daqueles que connosco quiserem vir, defendermos os pescadores em vez de estarmos aqui com «paleio» que não nos leva a lado nenhum!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado... Como é que se chama?... Ah, Manuel Monteiro!

Risos.

Aplausos do PS.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Há 33 anos!

O Orador: — Sr. Deputado Manuel Monteiro, factos são factos e o seu nervosismo, a sua vozaria não esconde os factos. E os factos começam por ser a primeira frase da tal declaração de voto que aqui tenho, porque, afinal, os argumentos que o Sr. Deputado Girão Pereira terá invocado...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Leia o final, Sr. Deputado! Não esteja a enganar as pessoas!

O Orador: — Tenha calma, Sr. Deputado Paulo Portas, tenha calma! Não fiquem tão nervosos!

Sr. Deputado Manuel Monteiro, dos argumentos que acabou de ler poder-se-ia tirar conclusão *a contrario*: a de que eram argumentos para votar contra e não a favor!

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas a verdade é que se diz aqui que, ao votar favoravelmente o relatório Izquierdo Rojo, com o voto do Sr. Deputado que lá estava, o CDS-PP concretizou a integração plena de Portugal.

Aplausos do PCP.

Segunda questão: o Sr. Deputado sabe o que é que votou? Votou o princípio da estabilidade relativa!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — É falso!

O Orador: — Sabe o que é que isso significa? Significa que a frota portuguesa não pode, no quadro da Política Comum de Pescas, entrar noutras águas porque está condicionada ao princípio da estabilidade relativa, que os outros países tinham definido antes da adesão de Portugal!

Sabe o que é que votou, Sr. Deputado? Votou a perspectiva de, em 2002 ou talvez antes, de acordo com decisões do Conselho de Ministros, a nossa área das 12 milhas poder ser aberta às frotas comunitárias.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Mas não é agora!

O Orador: — Não é agora?! Sr. Deputado, eu leio: «a decisão será tomada em 2002 ou antes, se assim for decidido»! Sr. Deputado, tenha coerência! Não faça em Portugal acções para comunicação social consumir, demagógicas, e depois, onde tem de intervir, intervém contra os interesses nacionais. Essa é a questão, Sr. Deputado!

Aplausos do PCP.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não se esqueçam de que temos cá o Governo. Lembrem-se do Sr. Ministro!

O Orador: — O Sr. Deputado acusa-nos de não termos nenhum Deputado no Parlamento Europeu que seja membro da Comissão de Pescas. Pois não, Sr. Deputado! Mas

estamos lá para votar contra quando é necessário e os senhores estão lá para votar a favor e contra as pescas portuguesas, como se verifica aqui, Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não é verdade!

O Orador: — Mais, Sr. Deputado: quando refere a votação do acordo de pescas com o Canadá...

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Só lá estava um!

O Orador: — ...sabe que esteve lá o Sr. Deputado Honório Novo, que interveio,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E os outros dois?

O Orador: — Devia saber — se não sabe, eu explique-lhe — que os dois restantes Deputados estavam, nesse momento, em missões externas da Comunidade Europeia há muito tempo marcadas!

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — E o que é que estava primeiro?

O Orador: — Mas os nossos Deputados que estavam lá interviewaram e fizeram propostas de alterações, coisa que o Sr. Deputado não fez porque se manteve silencioso e se limitou a levantar o braço para votar a favor de uma decisão que prejudica o interesse nacional. Esta é que é a questão. Por isso, é perfeitamente contraditório que venha aqui, para «português consumir», defender a suspensão da integração de Portugal numa parte da Política Comum de Pescas — aliás, não sei como é que se suspende uma parte e não se suspende o todo —...

Vozes do CDS-PP: — Nós ensinamos!

O Orador: — ... e, em contrapartida, no Parlamento Europeu, vote contraditoriamente a favor de uma política que prejudica os interesses nacionais. É esta a questão, e desista questão, Sr. Deputado, não podemos sair.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, numa prática que é cada vez mais significativa e mais agradável, assistem à nossa sessão de trabalhos 28 alunos da Escola Secundária Augusto Gomes, de Matosinhos, 29 alunos da Escola Profissional da Indústria Química, de Lisboa, 50 alunos da Escola Secundária de Amares, 50 alunos do Colégio Manuel Bernardes, de Lisboa, 90 alunos da Escola Secundária João de Barros, de Corroios.

Manifestemos-lhes a nossa simpatia.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Ataque o Governo!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Não diga disparates!

O Orador: — Este debate, pedido pelo Partido Comunista Português, assenta em duas falsidades factuais e lamenta profundamente que o PCP tenha baseado um debate de urgência em factos falsos.

Primeiro facto falso: não é verdade que o Partido Popular alguma vez tenha votado a antecipação da abertura das nossas 12 milhas a países da União Europeia. Leia as actas!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Acabei de ler!

O Orador: — Leia os textos da Comissão! Leia os regulamentos! E não venha para aqui ou para a comunicação social dizer coisas que não são verdade!

Em segundo lugar, é completamente falso que haja alguma incoerência na posição do Partido Popular em matéria de Política Comum de Pescas. O que não sabemos é o que quer o PCP, dentro de três meses, quando começar a revisão do Tratado da União Europeia, em matéria de política agrícola comum e de política comum de pescas!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Isso é a chamada fuga para a frente!

O Orador: — Isso é que não sabemos! Mas sobre o Partido Popular, Sr. Deputado, sabe há muito tempo!

Para lhe dar um exemplo, o senhor esquece-se de dizer que o Dr. Girão Pereira, Deputado do Partido Popular no Parlamento Europeu, afirmou expressamente na sua declaração de voto o seguinte: «Esperamos que a Comissão possa, a curto prazo, propor as medidas que restauram os direitos históricos de Portugal na zona do Noroeste Atlântico».

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Não leu! Não leu!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — E votou a favor!

O Orador: — Isto, em Dezembro de 1994. A partir do momento, Sr. Deputado Lino de Carvalho, em que se verificou a crise da palmeta, o Partido Popular, e não os senhores, veio a esta Câmara e às conferências de imprensa dizer o que queria da Política Comum de Pescas.

E, prova número dois, Sr. Deputado, o Dr. Manuel Monteiro, em 13 de Abril de 1995, defendia já claramente a suspensão da participação na Política Comum de Pescas quanto a águas externas, a águas de países terceiros, que não pertencem à União Europeia!

Do mesmo modo, nesta Câmara, o Sr. Deputado Manuel Queiró, representante do PP na anterior legislatura, defendeu a suspensão da participação de Portugal na Política Comum de Pescas quanto a países terceiros. Não venha, pois, criar equívocos, Sr. Deputado Lino de Carvalho!

Na Política Comum de Pescas há princípios que são de mero bom senso, como o de não deixar extinguir os stocks e o de haver racionalidade na pesca, mas há também um princípio profundamente errado, que é o que leva um Estado soberano a entregar à União a negociação dos seus interesses em águas de países de terceiros!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — É contra isso que nos batemos desde o início, coerentemente, no Parlamento Europeu e aqui. Os senhores sabem-no e estão a ignorá-lo!

Sr. Deputado, a verdade é que se continuarmos a aceitar que os nossos interesses, em matéria de negociações com países terceiros, sejam defendidos na União, antes de mais

estaremos a ser parvos. Há países da União Europeia — e a este respeito dirijo-me também ao Sr. Ministro — que têm acordos bilaterais de pesca e são membros da Política Comum de Pescas. Por que é que Portugal não faz o mesmo? Cito-lhe o caso da França, que tem um acordo bilateral com o Canadá e outro com os Estados Unidos da América.

O Sr. Secretário de Estado das Pescas (Marcelo Vasconcelos): — Não, não!

O Orador: — É verdade, Sr. Secretário de Estado. São documentos da Comissão! Quer que lhos mostre?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Cito-lhe ainda o caso da Dinamarca, que tem acordos bilaterais de pesca com todos os Países Bálticos.

Se há países na União que podem ter acordos bilaterais de pesca, defendendo melhor os seus interesses, por que razão Portugal não pode? Essa é que é a pergunta fundamental!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Vou passar à segunda e última questão, e com ela terminei, Sr. Presidente, pelo que lhe peço esta tolerância, pois é do futuro que trata, porque quanto ao surrealismo do debate pedido pelo PCP estamos conversados.

Quanto ao futuro, aceita ou não o Governo de Portugal que na revisão do Tratado da União Europeia — e já não falo do modelo de liberdade de escolha de políticas —, no que toca à Política Comum de Pescas, em concreto, haja um *opting out* quanto às negociações com países terceiros? E aceita que, em alternativa — estou já a dar-lhe margem, Sr. Ministro —, pelo menos se exija o consenso dos países interessados numa determinada repartição de quotas, para que seja aprovada, de modo a não acontecer o que aconteceu da última vez, em que Espanha, Portugal e a Alemanha estavam interessados, mas, como todos os outros Estados não estavam interessados, perdemos porque não foi exigido o consenso obrigatório dos Estados interessados? Ao menos, isso, Sr. Ministro! É do futuro que estamos a falar.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Para o efeito, tem a palavra.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, quero pedir à Mesa que faça distribuir um documento. O Sr. Deputado Paulo Portas insistiu na ficção de que os Deputados do PP não tinham votado a antecipação da integração plena de Portugal.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não foi isso que eu disse! Eu falei nas 12 milhas!

O Orador: — Então, leio-lhe o que o Sr. Deputado não leu. A acta...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se é para distribuir, não leia.

O Orador: — ... de 15 de Dezembro, que o Sr. Deputado citou, diz expressamente o seguinte: «Considerando que é necessária a plena integração do regime específico em matéria de pescas prevista na acta de adesão de Espanha e Portugal (...).» Ora, essa plena integração significa o acesso às 12 milhas!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Acha que por falar mais alto diz a verdade?! Leia! «Mantém-se a excepção em relação às águas territoriais». Leia, Sr. Deputado! Não esteja a enganar as pessoas!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro que na Sala D. Maria, a partir das 16 horas, estão abertas as urnas para a eleição dos seguintes órgãos exteriores à Assembleia da República: Provedor de Justiça, Conselho de Estado, Presidente do Conselho Económico e Social, Conselho Diretivo do Instituto de Promoção Ambiental e Conselho de Opinião da RDP. Peço aos Srs. Deputados que se dirijam à Sala D. Maria a fim de exercerem o seu direito de voto.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados,...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Finalmente, um Deputado que vai atacar o Ministro!

Risos.

Srs. Membros do Governo: Creio que não vou satisfazer, por ora, a solicitação do Sr. Deputado Silva Marques. Vou, sim, fazer uma intervenção sintética para deixar tempo a diversos camaradas e colegas meus para questionarem o Governo sobre as questões reais e concretas que nos preocupam quanto à actual política.

Portanto, não tenho tempo nem disposição para entrar no «paleio» nem na «peixeirada», neste momento.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Que é isto?! Olha quem fala!

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam silêncio!

O Orador: — Ficou claro que não apareceu uma alternativa sólida à actual política. As divergências entre os extremos desta Câmara, entre os dois pólos anti-europeus ou reticentemente europeus, demonstraram à saciedade e à sociedade que não há uma alternativa sólida à existência de uma política nacional de pescas, negociada no quadro da União Europeia.

Ressaltou também com clareza a condenação, nuns casos explícita e noutras implícita, da política do anterior Governo, cujos defensores — se é que ainda os há nesta Câmara — têm permanecido singularmente silenciosos, dando origem a um novo conceito no léxico político português: o da minoria silenciosa.

Risos do PS.

Quanto a nós, que vamos entrar, daqui a pouco, na concretização e no questionamento do Governo, manifestarmos-lhe globalmente o nosso apoio e uma esperança na sua política, no sentido de defendermos a pesca artesanal e a pesca costeira; de encorajarmos e manifestarmos todo

o nosso interesse na dinamização e celebração de acordos internacionais que garantam novas e mais alargadas perspectivas de pesca; de apoiarmos a reconversão da frota e a sua modernização, a formação dos trabalhadores, melhores condições de trabalho para os pescadores e garantias para o funcionamento da indústria conservera.

Pensamos que este Governo, que desejamos forte e lúcido, é capaz de negociar, no quadro da União Europeia, aquilo que interessa a Portugal, aos nossos pescadores, aos nossos armadores e a todos os cidadãos. Pensamos que este Governo é capaz de intervir na melhoria das condições de vida e trabalho dos pescadores e estamos conscientes de que este problema das pescas tem a ver também com aspectos extremamente importantes, relacionados com a defesa e a preservação dos nossos recursos naturais.

Queremos que este Governo seja capaz, com o apoio da Assembleia da República, dos pescadores e dos armadores, de defender as pescas portuguesas — como o anterior Governo não foi —, por isso o apoiamos e o questionaremos daqui a pouco.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, V. Ex.^a não resistiu a entrar naquilo que intitulou de — e que eu não vou dizer o que foi, está presente nesta Câmara... Entrou, e entrou mal! Entrou a acusar, mais uma vez, sem apresentar nada de novo, dizendo que outros iriam falar sobre a política de pescas e que o senhor apenas se limitaria a fazer um resumo do que intitulou de... — palavra que me nego aqui a comentar. Depois, tentou «meter uma farpa» no PSD, considerando-o uma minoria silenciosa.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Terão de o ser durante quatro anos!

O Orador: — Sr. Deputado, com o devido respeito pelos membros do Governo e pelo Sr. Presidente, digo-lhe o seguinte: para dizer asneiras, nesta Câmara, enquanto houver esse envolvimento e o que estiver em debate forem asneiras e outro tipo de situações, o PSD será sempre minoria silenciosa.

Estamos aqui para ouvir o Governo, é com ele que queremos dialogar, queremos saber o que aconteceu às promessas que fez, um pouco por todo o País, durante a campanha eleitoral e depois dela, o que tem para propor em termos de política de pescas e o que pensa para o futuro das pescas em Portugal. E é ao Governo que iremos colocar as questões. Esperemos que o Governo nos saiba responder. Nessa altura, não seremos silenciosos, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar as extraordinárias novidades que, em resposta ao esquema de orientação política da minha intervenção, nos trouxe o Sr. Deputado António Vairinhos. De qualquer modo, conseguimos, de certa maneira, depois de algumas «jogadas pelos extremos do rectângulo», «repor a bola no centro», que era um dos meus objectivos, correspondendo parcialmente ao pedido do seu

ínclito colega Silva Marques, nunca por demais citado e elogiado.

Saudo também V. Ex.^a por ter referido a necessidade efectiva de dialogar com o Governo. É para isso que cá estamos.

V. Ex.^a disse que, quando se tratasse de asneiras, não falariam ou falariam pouco. Que silenciosas vão passar a ser algumas das reuniões em que V. Ex.^a participa frequentemente!...

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Gomes da Silva): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O regime comunitário de conservação e gestão dos recursos da pesca, instituído em 1983, tem por base o Regulamento n.º 170/83, de 25 de Janeiro. No essencial, este Regulamento previa um sistema de TAC para as principais espécies de interesse comercial nas águas comunitárias. Esse máximo de capturas possíveis era depois repartido em quotas pelos Estados membros, de acordo com uma chave de repartição estabelecida na base da actividade desenvolvida pelas respectivas frotas, num determinado período de referência histórica.

Assegurava-se, deste modo, a solução possível para o problema da estabilidade relativa, um ponto chave da Política Comum de Pescas, resultante da Resolução do Conselho de 1976.

Um segundo ponto chave consistia na defesa dos direitos históricos de um mar territorial, um conceito particularmente importante para os interesses de certas comunidades piscatórias, e/ou frotas de alguns Estados membros.

Deste modo, reafirmava-se o regime derrogatório adoptado em 1973, contrariando o princípio do livre acesso consagrado pelo Tratado de Roma. Esta situação consolidou-se alguns anos mais tarde com o Regulamento de 1976, de 19 de Janeiro, que estabelece a sua manutenção até 31 de Dezembro de 2002.

O terceiro elemento relevante tem a ver com o estabelecimento do conceito de zonas biologicamente sensíveis, limitado à área de influência das Shetland e Orkney, submetidas a uma limitação de acesso para certas pescarias, regulada por um sistema de licenças de pesca, sob controle da Comissão, isto é, gerida pela própria Comissão.

Com a entrada de Portugal e Espanha na Comunidade, em 1986, mantém-se o regime descrito anteriormente, mas introduz-se um conjunto de normas restritivas para as frotas portuguesa e espanhola, e, por isso, consideradas como constituindo um regime discriminatório, no que se refere ao acesso a pesqueiros e à capacidade de pesca, regulado por um sistema de listas de base e listas periódicas. O facto de em 1985 se ter firmado um acordo de pesca entre Portugal e Espanha permitiu: que parte importante dos seus dispositivos reguladores fossem adoptados pelos Actos da Adesão; o mútuo reconhecimento da não existência de direitos históricos, desde logo nas 200 milhas do mar territorial; as limitações ao acesso de arrasteiros palangreiros e atuneiros, que passam a ter entradas e saídas controladas da zona de jurisdição de outro Estado costeiro; a fixação de máximos de captura para certas espécies, mas obedecendo ao princípio da reciprocidade; a não permissão de pesca a navios espanhóis nas águas da Madeira e dos

Açores, enquanto zonas sensíveis e altamente dependentes; a interdição de captura de determinadas espécies, excepto enquanto captura acessória.

Com o avançar do tempo foi-se verificando a insuficiência das disposições previstas pelo sistema de regulação das actividades de pesca, particularmente no que se refere ao não enquadramento da aquacultura no sistema, a evidentes limitações do regime de TAC-quotas, que, por si só, não impedem um esforço de pesca excessivo e a consequente tendência para a sobreexploração, uma ausência e/ou insuficiência de conhecimento de questões sócio-económicas relativas à pesca, a necessidade de relançar em novos moldes a questão dos recursos, revendo as unidades populacionais das diferentes espécies exploradas e o sistema de TAC plurispecíficos e plurianuais.

O Regulamento n.º 170/83 já previa que antes do termo de 10 anos se procedesse a uma análise da situação de forma a que o Conselho viesse a concluir, ou não, pela necessidade de reformular o enquadramento do regime de conservação e gestão. Foi isso que se fez na base de um estudo elaborado pela Comissão, chamado Relatório 91, do qual resultou um novo quadro jurídico aprovado pelo Conselho, o Regulamento n.º 3760/92, de 20 de Dezembro, instituindo um regime comunitário que engloba expressamente não apenas a pesca mas também a aquacultura. Com ele se lançam as bases da actual Política Comum de Pescas, entendidas estas em sentido amplo, isto é abrangendo não só a pesca mas também a aquacultura, que é caracterizada por um alargamento aos 10 Estados membros de certas disposições de controle já aplicadas a Portugal e Espanha, casos concretos da obrigatoriedade de licenças de pesca, geridas directamente pelos Estados membros, contrariamente ao que sucede nas anteriores, nos pesqueiros das Shetland e Orkney, geridas pela Comunidade, e da possibilidade de fixar limites para o esforço de pesca e para as taxas de exploração.

Como antes se referiu, os artigos 350.º e 162.º dos Actos de Adesão de Portugal e Espanha, respectivamente, previam uma revisão do regime adoptado em 1986. Seria a partir desse trabalho que o Conselho tomaria a decisão de introduzir ajustamentos ou adaptações, caso fossem considerados necessários, e é evidente que com a nova regulamentação se torna necessário adaptar a regulamentação que se aplicava a Portugal àquilo que tinha ficado a ser a nova Política Comum de Pescas. E é exactamente a esse aspecto que vem fazer face o Regulamento n.º 1275/94, de 30 de Maio.

Com a aplicação deste Regulamento elimina-se o sistema de listas de base e de listas periódicas, mantém-se inalterado o princípio da estabilidade relativa, o que favorece particularmente a defesa dos Açores e da Madeira, consolida-se a ideia de zonas biologicamente sensíveis e admite-se a necessidade de ter em conta as condições geográficas, geomorfológicas e biológicas de cada região marítima, estabelece-se o princípio do não aumento do esforço de pesca, considerando-se mesmo o seu decréscimo, se as possibilidades de pesca diminuifrem, e determina-se que as zonas e recursos não contemplados pelo Acto de Adesão, com exceção dos que em 31 de Dezembro de 1993 estivessem submetidos a TAC-quotas, devam ser objecto de regulamentação de acesso. Na prática, podemos concluir que houve uma redução da discriminação feita a Portugal e Espanha com a eliminação do sistema de listas e um reforço das teses que se opõem a uma efectiva comunitarização das águas e dos recursos.

Estabelecidos os alicerces, importava que eles encontrassem expressão concreta antes de o processo se iniciar

em 1 de Janeiro deste ano. Esse passo foi dado com a aprovação dos Regulamentos n.os 685/95 e 2027/95, dizendo ambos respeito à gestão dos esforços de pesca relativos a determinadas zonas e recursos comunitários, mas, enquanto o primeiro define critérios, o último estabelece os níveis máximos de esforço de pesca por pescaria de cada Estado membro. Independentemente de certos pormenores, como, por exemplo, um primeiro ensaio de extinção entre o sistema de exploração assentes no arrasto e os que têm por base artes fixas, as questões mais relevantes têm a ver com a abertura condicionada da box da Irlanda — e aqui está, de facto, um aspecto francamente lesivo da posição portuguesa —, a eliminação do Paralelo de Peniche, um dispositivo condicionador da actividade espanhola nas águas do continente português, que tinha por finalidade proteger os recursos mais importantes da costa sul, com particular relevo para os crustáceos, como o lagostim.

Importa referir, mais uma vez, que este regime nada tem a ver com a penetração na zona das 12 milhas....

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... que continua formalmente interdita até ao ano 2002. Aquilo que vier a acontecer posteriormente a 2002 é um problema que oportunamente poderá ser discutido, mas a tendência de todas as determinações da Comunidade são, neste momento, para que se mantenha essa reserva para os países costeiros.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Ouviu, Sr. Deputado Lino de Carvalho?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Foi o que eu disse!

Risos do CDS-PP.

O Orador: — Esboçando o essencial de um quadro evolutivo, é indiscutível o facto de se terem verificado ajustamentos significativos na Política Comum de Pescas. Mas se alguma coisa pode ser considerada efectivamente notória, quanto a nós é a necessidade de a Política Comum de Pescas garantir a sustentabilidade do sector pesqueiro, na base de uma gestão responsável dos recursos comunitários e, consequentemente, de um controle efectivo não apenas da capacidade de pesca mas muito particularmente do esforço que as frotas desenvolvem — e isto aplica-se à totalidade dos países da União Europeia —....

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... o reforço de uma tendência muito generalizada nesta fase do processo histórico comunitário para a consolidação do *status quo*, situação que contraria frontalmente a tese da comunitarização das águas e dos recursos, defendendo, portanto, particularidades, objectivos de quotas dadas a cada país, sem uma pescaria selvagem de todos ao mesmo tempo e em todas as águas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este posicionamento joga favoravelmente com a nossa perspectiva de interesses, face à situação concreta que se tem vivido — e é expectável que se continue a verificar —, oferecendo oportunidade para a reconstrução do nosso sector pesqueiro e o seu indispensável fortalecimento, se quisermos vencer os desafios do futu-

ro. Insisto que acresce o facto de permanecer intocável a situação nas 12 milhas do mar territorial, zona de interesse estratégico para a defesa sobretudo da pequena pesca, sector em que Portugal tem de apostar definitivamente.

Gostaria de acrescentar que os problemas levantados à frota da charmada pesca longínqua são anteriores à entrada de Portugal na Política Comum de Pescas. O que está em causa é uma restrição muito substancial de todos os países que detinham jurisdição sobre essas águas, que tornaram cada vez mais difícil o seu acesso e que levaram, efectivamente, a um abate de frotas.

Penso que poderei esclarecer mais alguns aspectos quando começar a responder às perguntas em concreto, mas, antes, gostaria de esclarecer especialmente alguns aspectos relativos à não utilização, por parte dos armadores portugueses, de algumas facilidades de pesca em regiões longínquas, que estão negociadas e à disposição e que, infelizmente, não são utilizadas. Aliás, as próprias quotas no regime de pesca artesanal ficam, muitas vezes, por utilizar, o que é um problema a ver com os nossos armadores.

O Sr. Presidente: — Devo dizer à Câmara que me encontro numa situação de alguma perplexidade porque, quer alguns Srs. Deputados, quer o Sr. Ministro da Agricultura, não deram muita importância à grelha de tempos atribuída a esta figura regimental,....

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — ... pelo que, talvez no futuro, tenhamos de a corrigir, inventando uma outra, o que justifica ter de haver, neste momento, alguma generosidade por parte da Mesa, já que se inscreveram, para pedir esclarecimentos, oito Srs. Deputados e o Sr. Ministro não dispõe sequer de um minuto para responder.

Assim sendo, caso haja consenso, faço a seguinte proposta: as perguntas terão de ser o mais concretas e simples possível, não devendo ser precedidas de extensos discursos, e o Sr. Ministro terá de fazer o favor de ser o mais conciso que puder na resposta, a qual peço que ocorra no fim de todos os pedidos de esclarecimento, dispondo para o efeito de 10 minutos — dois conjuntos de perguntas a cinco minutos cada, que é o normal —, já que, de outro modo se tornará difícil a limitação do pouco tempo de que dispõe.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Ministro. Mas vamos, no futuro, reflectir sobre a necessidade de uma outra grelha para esta figura regimental.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Santo, dispondo de dois minutos, tempo cedido pela Mesa.

A Sr.^a Helena Santo (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de formular a minha pergunta, quero dizer que estou algo estupefacta com o que se está a passar aqui: os principais responsáveis pela derrocada das nossas pescas, o PS e o PSD, estão de facto tão calados, a fazer de conta que não existem... É algo de insólito que não posso deixar de registrar.

Aplausos do CDS-PP.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, o Governo de Portugal tem a obrigação de defender os sectores produtivos nacionais

que são fortes, a pesca é um deles. E essa defesa, obviamente, terá de ser feita não só no âmbito da Política Comum de Pescas mas também a nível interno. Ora, presentemente, os nossos pescadores vivem momentos dramáticos, não só pelas condições climatéricas que se têm feito sentir e que os têm impedido de ir para o mar, como ainda pelo facto, como tem sido noticiado, de a nossa costa estar sem pescado por motivos ainda não concretamente apurados, ao que sabemos, o que consequentemente cria graves problemas de fornecimento de matéria-prima às nossas indústrias. Ora, os pescadores que temos contactado e os que nos têm contactado queixam-se de não searem ouvidos, de não serem auscultados pelo Governo.

A situação que vivem é dramática, pois sem irem ao mar não recebem dinheiro e os prejudicados pela falta de peixe são sobretudo os pescadores da pesca artesanal, sendo muitos deles desempregados da pesca longínqua abatida.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Perguntamos, pois, se o Governo já fez um levantamento desta situação e que medidas, quer do ponto de vista conjuntural quer estrutural, está disposto a levar a cabo.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, como a Sr.^a Deputada Helena Santo está há pouco tempo nesta Assembleia, talvez não se tenha apercebido que esta é a bancada do PS e que já foi feita uma intervenção, tendo sido formulados pedidos de esclarecimento ao partido que requereu o debate. Aproveito ainda para comunicar que estão mais Deputados do PS inscritos e para dizer que o hábito de confundir o PS com o PSD é um erro de paralaxe pois o PS tem estado — e continuará — presente neste debate

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, fica registada a sua interpelação.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Duarte.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, depois da interpelação à Mesa que, em nome do PSD, fiz no início do debate e tendo o Sr. Presidente informado a Câmara de que o Governo teria aprovado hoje de manhã o programa de apoio às indústrias de conservas de peixe, solicitamos, logo que possível, o envio desse documento aos grupos parlamentares. Como, em nossa opinião, importa apoiar a indústria das conservas, esperamos que o Governo não crie mais um gabinete com um gestor em vez de dar um apoio efectivo a um sector estratégico como o das conservas de peixe.

Na sua intervenção, o Sr. Ministro fez essencialmente a história do processo de integração das pescas portuguesas na Política Comum de Pescas não valorando — a não ser num aspecto que considerou negativo e em relação ao qual o meu colega António Vairinhos irá fazer uma reseña do que se passou — o que de positivo teve a negociação de 1994 quanto ao acordado entre as 12 e as 200

milhas. Ora, a transformação da lista de base periódica num esforço de pesca, não o aumentando, é um aspecto positivo. Também a garantia de exclusividade da captura das espécies demersais e do peixe espada preto, no arquipélago dos Açores e da Madeira, é fundamental para a comunidade piscatória dessas regiões. Por estas razões, consideramos que, globalmente, por defender as pescas portuguesas, foi positiva a negociação conduzida pelo anterior governo. Nem poderia ser de outra forma dado que até o actual Secretário de Estado das Pescas era, na altura, o principal dirigente da Administração Pública responsável por essa negociação.

Sr. Ministro, há uma disparidade entre o regime de pesca no Atlântico e no Mediterrâneo, nomeadamente em relação ao carapau. Em Portugal, os pescadores portugueses só podem pescar carapau, no mínimo, com 15 cm, enquanto que, no Mediterrâneo, os espanhóis ou outros podem pescar carapau com 12 cm. O anterior governo desenvolveu diligências no sentido de equiparar estes dois regimes, a Comissão aceitou-as e apenas faltava formalizá-las. Solicito, pois, ao Sr. Ministro informação sobre as diligências levadas a cabo pelo actual Governo no sentido de concretizar algo que nos parece fundamental — equiparar os vários regimes da actividade de pesca entre o Atlântico e o Mediterrâneo.

Outra questão que lhe coloco relaciona-se com a pesca nas 12 milhas, que consideramos importante, porque permite a captura de cerca de 80% dos recursos e a actuação de, aproximadamente, 90% da nossa frota. Sendo uma decisão estratégica para o País, importa relevar que esta marca territorial, aquando da nossa adesão, era de 6 milhas. Portugal e o Governo português conseguiram aumentá-la para as 12 milhas após a adesão e, neste momento, pensamos ser fundamental aumentar esta marca para as 20 milhas a fim de salvaguardar a exclusividade de actuação da nossa frota pesqueira numa zona que permita a captura dos recursos e a sustentação económica da nossa região.

Em relação a este regime, principalmente no que tem a ver com as redes de emalhar, lembro ao Sr. Ministro os compromissos eleitorais do Partido Socialista. Dirigentes nacionais — lembro o actual Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Engenheiro Mário de Almeida, e o Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Sr. Narciso Miranda — garantiram, durante a campanha eleitoral, aos pescadores do norte do País que actuavam com redes de emalhar que estas passavam de 80 para 65 mm, podendo capturar espécies juvenis, nomeadamente na pescada.

Anulando o período de defeso biológico instituído no sentido de preservar e gerir convenientemente os recursos, o actual Secretário de Estado das Pescas, Dr. Marcelo Vasconcelos, em entrevista recente a um jornal diário, afirmou que o anterior governo foi lasso, autorizou artes de pesca, nomeadamente no caso das redes de emalhar, prejudiciais aos recursos. Tudo, contrariando completamente as promessas eleitorais.

Sr. Ministro, pergunto se o actual Governo vai cumprir as promessas eleitorais ou se manterá uma orientação rigorosa na gestão dos recursos não permitindo eventuais abusos a nível da utilização de determinadas artes de pesca.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Beja.

O Sr. Carlos Beja (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, penso que a escassez de recursos piscícolas é uma preo-

cupação de toda a população (armadores, pescadores) e da comunidade internacional até porque a renovação de stocks, para além das condições climatéricas por vezes determinantes, não estará a dar-se, segundo algumas indicações, com a velocidade pretendida.

Portugal continua a ser, dentro da União Europeia, o maior consumidor de peixe por habitante com 57,4 Kg/ano por habitante contra a média comunitária de 22,1 Kg. Verifica-se que, na União Europeia, mais de 50% do peixe fresco comercializado é produzido em cativeiro, em aquacultura; em Portugal, infelizmente, não só essa média é muito mais baixa como tem decrescido nos últimos anos.

Até ao final do I Quadro Comunitário de Apoio apenas tinham sido apoiados cerca de 150 projectos no domínio da aquacultura. Gostaria de saber se o Governo está disponível e se vê com interesse o incremento da aquacultura, nomeadamente nas zonas estuarinas portuguesas, porque pensamos que, dessa forma, no domínio do peixe fresco para consumo nacional e também da mais-valia acrescida nalgumas espécies em que a União Europeia é carente (caso do robalo, da dourada e do linguado) podiam advir benefícios para a população portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, em nosso entendimento, a utilização, a exploração e a partilha socialmente justa dos recursos pesqueiros é fundamental não só numa perspectiva do equilíbrio ecológico das espécies como da garantia das populações que dela vivem.

Consideramos igualmente que estes quase 10 anos de política comunitária não têm garantido nem o equilíbrio das espécies nem tão-pouco foram capazes de assegurar os direitos dos pescadores. Os valores que hoje se traduzem na triplicação do que é a importação de pescado e os problemas levantados pelas organizações do sector são indícios claros de que manifestamente os interesses de Portugal não têm sido acatelados e que a chamada política de integração significou praticamente o extermínio da nossa pesca.

Para além das questões que advêm da política comunitária, há outros factores de agravamento da situação das pescas, designadamente a quase inexistência de fiscalização das águas territoriais portuguesas e o que isto significa do ponto de vista da pilhagem dos nossos recursos, bem como a utilização de tecnologias que, do ponto de vista ecológico, são extremamente agressivas. É de considerar ainda a existência de factores de ordem ambiental, não só a poluição industrial e urbana como a que advém do facto de as águas territoriais portuguesas serem comuns às rotas habituais de grande parte da circulação nos mares do planeta.

Ora, continuamos à espera que, a este nível, seja tomada uma iniciativa estratégica pelo Governo no sentido de modificar, acautelar, fiscalizar e garantir maiores penalizações para aqueles que, nos nossos mares, com toda a impunidade, continuam a agredir também os nossos recursos. Assim, pergunto que medidas novas existem para modificar esta situação particularmente grave num país onde, por razões físicas, é óbvio que o problema tem de ser diferentemente pensado e traduzido numa outra perspectiva, designadamente em matéria de segurança.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Albernaz.

A Sr.^a Rosa Albernaz (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, entendo que a pesca artesanal costeira é um segmento da máxima importância pelo significado que assume no abastecimento de pescado fresco, pelo papel que desempenha na fixação e estabilidade das comunidades piscatórias ao longo de todo o litoral português, pela profunda tradição familiar e pelas suas características que importa preservar por serem parte da nossa herança cultural.

A pequena pesca é ainda uma actividade de grande efeito nas economias locais, absorvendo um número muito significativo da população activa. Dentro da pequena pesca, entre outras, a arte da xávega é, ao longo dos 800 Km da nossa costa, um importante esteio sócio-económico. Há, portanto, necessidade de melhorar as condições de vida e de trabalho deste sector para resolver as dificuldades existentes, pois, se isso não acontecer, Sr. Ministro, poderá, a prazo, conduzir a rupturas no tecido social.

Em face de tudo isto, embora se saiba que este Ministério só há pouco tempo assumiu responsabilidades no sector das pescas, faço as seguintes perguntas: tendo em conta a crescente redução de possibilidades da pesca industrial e, por via de tal circunstância, o impacto cada vez mais significativo que a pesca local vem assumindo no contexto do sector cifrando-se hoje em 85% do volume total de captura de pesca em Portugal, quais as medidas que, a este nível, o Governo tenciona implementar a curto e médio prazo, tendo em vista a sua revitalização? Tem o Governo consciência da injustiça a que, do ponto de vista contratual, está sujeita a classe piscatória? Que medidas pensa propor para combater tal injustiça?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, em dois minutos cedidos pelo Partido Ecologista Os Verdes, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, agradeço a cedência de tempo de Os Verdes.

Sr. Ministro, começo por confessar que esperava mais; esperava que o Governo trouxesse hoje o enunciado de novas medidas para a Política Comum de Pescas que invertesssem e dessem outro sentido às nossas pescas, pondo termo ao processo ruinoso a que as pescas portuguesas foram conduzidas em 10 anos de governo do PSD, a quem, Sr.^a Deputada Helena Santo, se não esteve distraída, sabe que dediquei pelo menos dois terços da análise que fiz na minha intervenção.

A verdade é que, como não ouvi o Governo enunciar quaisquer medidas novas, quer imediatas quer estratégicas, vou colocar três ou quatro questões concretas que resultam de matérias que nos preocupam.

A primeira tem ainda a ver com o acesso à zona das 12 milhas. Como o Sr. Ministro sabe, e também já o afirmei, uma das consequências que decorrem da integração plena das pescas portuguesas na Política Comum de Pescas, por força da aplicação do n.^º 3 do artigo 8.^º do Regulamento n.^º 103/170/83, nos termos do artigo 353.^º do Tratado de adesão, é a abertura, pelo menos em 2002, do nosso mar territorial às frotas comunitárias.

Contudo, tal poderá ocorrer anteriormente a essa data. Aliás, falei na decisão do Conselho de Ministros de então, pois, como o Sr. Ministro não ocupava esta pasta

governamental na altura, talvez não saiba que, de acordo com a mesma, este regime de acesso à zona das 12 milhas dos mares territoriais efectivar-se-á a partir de 2002 se não houver, entretanto, ajustamentos eventuais com base em decisões do Conselho de Ministros. Isto é, esta perspectiva está, obviamente, em cima da mesa, bastando ler o Regulamento n.^º 183, o Tratado de Adesão e as decisões da Comunidade que acabei de citar e que são indesmentíveis.

Portanto, Sr. Ministro, a questão é a seguinte: sabendo, como se sabe — e estamos de acordo —, que essa é uma zona estratégica para a nossa pesca no futuro, está o Governo disponível para negociar na Comunidade a ocupação exclusiva das 12 milhas pela frota portuguesa?

Em segundo lugar, que medidas concretas preconiza o Governo nesse terreno de apoio à pesca artesanal?

Uma outra questão, da máxima importância, tem a ver com o regime de contrato de trabalho a bordo que, presentemente, não existe, não se aplicando a lei geral aos pescadores portugueses. Assim, está o Governo disponível para discutir aqui o projecto de lei do PCP, ou outro que venha a ser apresentado, no sentido da instituição de um regime de contrato de trabalho a bordo para os pescadores portugueses?

Por último, Sr. Ministro, vimos hoje mesmo, na imprensa, uma notícia segundo a qual um armador português foi autorizado, pelo Secretário de Estado das Pescas, a fretar um navio russo para pescar sardinha nas nossas costas. Perante isto, se queremos potenciar e preservar a nossa frota, pergunto por que razão não são utilizados navios da frota portuguesa e que precedentes é que uma autorização destas pode abrir quanto à entrada de navios de outros países ou de outras bandeiras nos nossos mares territoriais.

Estas são questões concretas sobre as quais gostaria de ouvir a resposta do Governo.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, ouvi com toda a atenção a intervenção de V. Ex.^a.

Efectivamente, considero que houve todo um historial desde a assinatura do Tratado de adesão até aos dias de hoje. Vi implícito nas suas palavras o reconhecimento de que as pescas são um sector difícil e verifiquei também que o facto de o Sr. Ministro ter escolhido para seu Secretário de Estado o ex-director do gabinete de estudos do governo do PSD e o ex-director-geral dos assuntos europeus, igualmente do governo do PSD, fá-lo reconhecer que o tratamento das questões internacionais e do planeamento das pescas nos anteriores governos do PSD estava bem equacionado, o que terá levado V. Ex.^a à opção dessa escolha. Penso que esta sua opção esclarece um pouco as dúvidas de alguns Deputados da bancada do Partido Socialista menos atentos a estes problemas, o que é lamentável — e não vale a pena citar nomes.

Quero colocar duas questões apenas, uma vez que fiquei confuso com as afirmações de V. Ex.^a.

Em primeiro lugar, temos a questão dos crustáceos relativamente ao Paralelo de Peniche.

Sr. Ministro, é claro que a frota espanhola não tem acesso aos nossos bancos de crustáceos mas poderá vir a tê-lo, *a posteriori*, se nós não viermos a preencher a TAC (*Total Admitted Captures*), isto é, o total de capturas admitidas que está calculado em termos comunitários. E não havendo quaisquer arrastos de crustáceos espanhóis a pescar na costa portuguesa, o que acontece é que os

arrastos de crustáceos portugueses não conseguem pescar acima do Paralelo de Peniche. Ora, isto é que é grave porque a falta de ordenamento pesqueiro, principalmente com as redes de palangreiros, impede que os arrastos de crustáceos acima do Paralelo de Peniche possam ir aos bancos de crustáceos mais produtivos, àqueles que poderiam levar-nos a preencher totalmente a nossa TAC. Esta situação já foi denunciada, já foi referida muitas vezes e o actual Secretário de Estado das Pescas tem dela conhecimento.

É que o problema dos crustáceos não se resolve somente com o pousio de determinadas praias e com a paragem biológica — aliás, gostaria de saber qual é a vossa posição sobre a matéria —, resolve-se, também, pela ocupação dos melhores bancos de crustáceos acima do Paralelo de Peniche, desde que seja feito o ordenamento das artes de emalhar, dos palangreiros, etc. que permitem que estes barcos se desloquem até àquela zona.

Passo agora à última questão.

O Sr. Ministro tem consciência — e já foi aqui referido — de que este é um ano anormal de entre os últimos 10, em termos do sector das pescas. Há três meses que, devido às chuvas e aos ventos, não só a pesca artesanal, os arrastos de peixe e os arrastos de crustáceos como praticamente toda a frota costeira tem estado encostada. Ora, fala-se sempre em problemas que afectam a agricultura — há uma cheia ali, granizo acolá — mas, atendendo à situação gravosa que estão a viver os pescadores e os armadores, pensa ou não o Governo decretar situação de calamidade e providenciar os devidos apoios tão necessários e urgentes aos pescadores e aos armadores deste País?

O Sr. Presidente: — Para formular o seu pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valente.

O Sr. Jorge Valente (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, a fiscalização das águas sob jurisdição portuguesa tem constituído sempre uma profunda dificuldade do Estado português. Actualmente, assistimos, por um lado, a uma diminuição crescente dos recursos da pesca e, por outro lado, vimos assistindo à invasão das nossas águas, com actuações que põem em causa a sobrevivência de algumas espécies, e à destruição mais ou menos massiva de espécies juvenis por parte de barcos não autorizados. A fiscalização das nossas águas torna-se, pois, imperiosa no actual momento.

Assim, coloco a seguinte questão: que medidas tenciona o Governo implementar por forma a atenuar este problema, tendo em vista os pressupostos que anunciei?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Gilberto Madaíl, que já não dispõe de tempo. No entanto, de acordo com a «política de Pai Natal» que tenho vindo a gerir desde o início desta sessão, concedo-lhe dois minutos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gilberto Madaíl (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado pela sua bondade.

Sr. Ministro, vou ser muito rápido.

Na sequência deste debate sobre as pescas, começo por dizer que fui eleito em representação de uma zona do País directamente afectada por estes problemas que é o distrito de Aveiro. Não me debruçarei sobre questões que já foram colocadas aqui, tais como as relativas à arte de xávega, à meijoeira, etc., aos regulamentos que estavam em preparação, ao problema da unificação das emalhagens, que também já foi suscitado em relação à concorrência espanhola.

Assim, vou colocar uma questão apenas, pedindo a atenção do Sr. Ministro e do Secretário de Estado para um trabalho que já vinha a ser desenvolvido pelo governo anterior, de grande importância para a minha região, que é a alteração do regulamento de pescas da ria de Aveiro. Trata-se de um regulamento que já tem bastantes anos, que é prejudicial para os pescadores e, particularmente, para aqueles que, agora, por força das circunstâncias, se dedicam mais à pesca na ria do que anteriormente, quando se ocupavam com a pesca longínqua. Portanto, solicito ao Sr. Ministro que me informe quanto à revisão urgente deste regulamento, na medida em que, após a respectiva revisão, pode vir a proporcionar uma série de postos de trabalho aos pescadores da ria.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quer utilizar os seis décimos de minuto de que ainda dispõe? Dou-lhe, então, a palavra, concedendo-lhe uma pequena margem de tolerância.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma intervenção, embora muito rápida.

O Sr. Presidente: — Então, primeiro, darei a palavra ao Sr. Ministro para responder... Ou será que o Sr. Deputado prefere formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro?

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não, Sr. Presidente. A minha intervenção não é dirigida ao Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Então, terá de a fazer no final do debate.

Sr. Ministro, tem a palavra para responder. Dispõe para o efeito de 10 minutos.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, um modelo de debate deste tipo e um conjunto de perguntas finais «encurralado» num período de tempo como este não permite grandes explicações nem uma conversa mais alargada sobre algumas das formas de resolver estes problemas.

De qualquer modo, e antes de responder, quero dizer-vos — aliás, não poderia deixar de ser assim, mas gostaria de reafirmá-lo — que o Governo e, neste caso concreto, eu próprio estamos à disposição para, em sede de comissão, ter uma conversa alargada sobre o problema da política de pescas e dos diversos aspectos que a mesma envolve, no sentido de podermos obter informações e contributos da vossa parte, pois não temos qualquer ilusão de deter a totalidade dos conhecimentos nem de sermos exclusivos nesta matéria.

Procurarei abordar algumas das questões suscitadas, começando por responder à primeira pergunta que me foi colocada.

Não tenho conhecimento de que, neste momento, haja pedidos de audiência por parte de pescadores ou armadores. Nós temos procurado ouvi-los e dialogar com eles.

Efectivamente, o problema da sardinha é grave e coloca dificuldades aos pescadores do cerco, mas igualmente aos conserveiros. Aliás, daqui a pouco, quando responder ao Sr. Deputado Lino de Carvalho, procurarei conjugar um pouco estas duas situações.

Não sabemos por que é que há menos sardinha. Temos alguma esperança de que a situação possa ser recuperada e tentaremos que o resto deste ano não seja tão dramático em termos de pesca como tem sido até agora, por razões que são totalmente incontroláveis por este ou por qualquer outro Governo.

Respondendo ao Sr. Deputado Carlos Duarte, efectivamente, referi a valorização da abolição das listas mas não deixei de referir um outro aspecto que, para mim, é completamente incompreensível e que é o da cedência relativamente ao Paralelo de Peniche, que penso ser grave.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — É uma fantasia, Sr. Ministro!

O Orador: — Posso passar imediatamente ao problema da não pesca a norte do Paralelo de Peniche, simplesmente, há dois aspectos completamente distintos. A não pesca a norte do Paralelo de Peniche corresponde a uma política, quanto a nós, totalmente errada relativamente a redes de emalhar. É por isso que não se pode arrastar naquela zona. Vamos rever esta política, mas foi assim que a encontrámos e não fomos nós que a instituímos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, e quanto ao problema dos arrastões espanhóis abaixo do Paralelo de Peniche, é preciso não esquecer que podem fazer pesca acessória relativamente aos crustáceos...

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Só 10%, Sr. Ministro!

O Orador: — Bem, mas são 10%! Agora, conte quantos barcos puderam andar lá depois de anulada a marca do Paralelo e veja se, apesar de tudo, mesmo com 10%, não temos também alguma pesca feita.

Retomo, então, a resposta à sequência de perguntas que me foram feitas, passando ao problema do carapau do Mediterrâneo e do Atlântico que foi reposto por nós este ano. Como sabe, são duas espécies biológicas diferentes cuja lógica dos 12cm e dos 15cm é a que existe. Ora, o problema é comercial porque quando o carapau aparece na lota ninguém sabe de onde vem e, portanto, pode estar a ser degradado o stock atlântico em benefício do stock mediterrânico.

A questão do alargamento das 12 para as 20 milhas é um problema de negociação. Se for possível, Portugal nunca deixará de defender os seus interesses, mas, evidentemente, este é um problema que tem a ver com os interesses dos outros e, portanto, a negociação será a que puder ser.

Quanto à orientação da gestão de recursos *versus* a diminuição da emalhagem da rede, é evidente que procuraremos a defesa da gestão dos recursos porque consideramos que é esta a única política séria que pode permitir a continuação da pesca portuguesa.

Sr. Deputado Carlos Beja, nada tenho a responder-lhe, quero apenas reafirmar que a aquacultura é um sector fundamental, provavelmente o mais importante, no futuro, para o abastecimento de peixe, concretamente do peixe fresco. Estamos, por isso, empenhados e vamos adoptar um conjunto de normas e de medidas que constituam um apoio efectivo aos programas de aquacultura, procurando estimular a nossa capacidade empresarial que, até hoje, não se tem revelado muito interessada em desenvolver este tipo de produção.

Relativamente à questão da fiscalização, que foi referida, quer pela Sr.ª Deputada Isabel Castro, quer pelo Sr. Deputado Jorge Valente, devo dizer que ela nos preocupa muitíssimo e que, em paralelo com as regras que estão estabelecidas para a gestão de recursos e de stocks, é o problema fundamental, sob pena de as regras não serem mais do que normas no papel que, depois, na prática, são totalmente desrespeitadas.

Nesse domínio, procuraremos reconstituir a Inspeção-Geral de Pescas, que foi estranhamente dissolvida há quatro anos, o que retirou à Secretaria de Estado das Pescas um instrumento fundamental de controle; reforçar o dispositivo de aproximação entre as diversas entidades que cooperam com as pescas na inspecção, esperando que daí advenha uma melhoria de eficácia no trabalho, quer da nossa Marinha, quer da nossa Aeronaútica; reactivar o sistema Monicap, que mereceu alguns atrasos no passado, mas que é importante do ponto de vista da fiscalização; rever alguns dos normativos legais que são insuficientes e que se mostram desajustados neste domínio e, por último, lançar um normativo legal para regulamentar o desembarque de navios de países terceiros, com relevo para as bandeiras de conveniência, que também constituem um aspecto importante neste domínio.

No que se refere ao problema do regime de trabalho, que foi suscitado pela Sr.ª Deputada Rosa Albernaz, posso informar que o Governo tem em preparação um documento legal sobre esta matéria, elaborado, em colaboração, pelos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Qualificação e Emprego. A este propósito — e estou já a responder às questões que me foram colocadas pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho — aproveito para dizer que é com todo o prazer e interesse que o Governo aceitará discutir esta matéria nesta Casa, através de um projecto de lei do Partido Comunista Português ou da apresentação conjunta de um documento do Governo e do PCP. Penso que daí advirá, certamente, uma boa solução para os pescadores portugueses.

Aplausos do PS.

Quanto às eventuais medidas para um programa de pesca — e uma vez que me foi indicado que não tinha sido esse o conteúdo da minha exposição —, penso que terei sido enganado pelo título do debate,...

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

... que não referia, efectivamente, esse aspecto. Em todo o caso, quero dizer-vos que o Programa do Governo, nesse ponto, prevê um conjunto de medidas que o Executivo está a procurar activar. Ainda não foi possível concretizar muitas dessas medidas porque, efectivamente, com o pouco tempo que passou e com os problemas que tivemos de resolver no imediato, não foi possível realizar um trabalho em profundidade. Mas posso afirmar-vos que o que está escrito no Programa do Governo é para se cumprir e que estamos a trabalhar nesse sentido.

Quanto ao problema das 12 milhas — e, mais uma vez, informo que elas estão vedadas a qualquer acesso até ao ano 2002 —, Portugal bater-se-á sempre pela sua reserva exclusiva para a frota portuguesa e, sinceramente, neste momento, pensamos que não é intenção da Comunidade, enquanto decisão do seu Conselho de Ministros, fazer qualquer alteração nesta matéria, até porque ela representa, também para outros países, um aspecto bastante impor-

tante. Nesta área, penso que o equilíbrio de interesses funcionará a nosso favor.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Permite-me que o interrompa, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Como é que o Sr. Ministro comenta a decisão do Conselho, onde se refere que, a partir de 2002, qualquer Estado membro poderá, sem restrições, ter acesso ao conjunto das águas de outro Estado membro e que, mesmo antes dessa data, poderá haver ajustamentos eventuais, designadamente decisões contrárias do Conselho que possam abrir as águas?

O Orador: — Sr. Deputado, tenho à minha frente o artigo 6.º do Regulamento n.º 3760/92, que assegura a manutenção, desde 1 de Janeiro de 1993 até 31 de Dezembro do ano de 2002, do regime específico do mar territorial, que inclui as disposições do alargamento de 1972 e do Acto de Adesão de 1986.

Portanto, com base em tudo o que até hoje ouvi e pelos contactos que estabeleci ao nível da União Europeia e dos seus responsáveis, estou convencido de que esta matéria não sofrerá alterações até ao ano 2002. E quando o problema se puser em sede de discussão, antes de qualquer tomada de decisão, Portugal defenderá os seus interesses. Mais: os outros Estados membros fá-lo-ão da mesma forma, pelo que teremos um conjunto de países interessados em manter esta situação.

Aliás, toda a evolução — e foi o que procurei transmitir na minha exposição —, ao longo dos últimos anos, relativamente à política de pescas, é no sentido da menor comunitarização das águas e da reserva de acesso e não no sentido de acesso «selvagem», sem controlo, de qualquer forma e por qualquer navio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O problema do navio russo é muito simples. Não temos em Portugal navios interessados em ser afretados pelos conserveiros para fazer este tipo de pesca, porque está para além da zona em que operam os nossos cercadores. Este é um problema que tem a ver com o outro lado da questão: a situação dos conserveiros. É que se os pescadores não têm sardinha para pescar e para vender, os conserveiros também não têm para enlatar! E o problema põe-se, neste momento, de uma forma gravíssima. Todos o sabemos, porque foi uma situação que esteve em debate aquando do acordo de Marrocos.

Há, portanto, que tentar equilibrar um pouco os interesses em jogo, que são litigiosos, como é evidente. Só autorizámos um navio, apenas por seis meses e não por um ano, como foi pedido, e estão seis pedidos a aguardar resposta, porque consideramos que esta forma de pesca, este sistema degrada os recursos da sardinha na nossa costa e é fortemente lesivo dos interesses das nossas cercadoras.

A Sr.ª Rosa Albernaz (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não estamos, por isso, interessados em alargar este sistema indiscriminadamente. Contudo, não podemos ser insensíveis à posição que, neste momento, apresentam as empresas de conservas.

Creio que já respondi às questões levantadas pelo Sr. Deputado António Vairinhos, mas quero apenas confirmar que o sector da pesca é difícil, muito difícil e tornado cada vez mais difícil atendendo à escassez de recursos. De facto, ou este problema é encarado por todos os países interessados em manter uma actividade de pesca, ou, então, poderemos chegar, pura e simplesmente, à situação de andar de barco, mas sem pescar! O que, como é evidente, não é a forma mais rentável de continuar a manter um sector como este.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Que medidas específicas propõe, Sr. Ministro?

O Orador: — Quanto a medidas específicas para fazer face à situação de calamidade, estamos a procurar fazer um inventário dos prejuízos reais. E, num ano como este, em que vários sectores apelam à entrada de apoios e de subsídios, como compreenderá, não é muito fácil encontrar disponibilidades para fazer um apoio generalizado a todos os pedidos que nos são feitos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Ah, não é fácil!...

O Orador: — Não é fácil, mas tem de ser possível, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Ministro que não se deixasse interromper e abreviasse a sua intervenção.

O Orador: — Como é simples e fácil falar em certas posições, que não eram as de antes!

Aplausos de alguns Deputados do PS.

Protestos do PSD.

Sr. Presidente, antes de terminar, quero apenas responder ao Sr. Deputado Gilberto Madafá, informando-o de que está em revisão o documento legal do regulamento sobre o problema da ria de Aveiro, e não só. Como se trata de um trabalho bastante difícil e ainda algo moroso, procuraremos chegar a um regulamento que seja útil não só para a ria de Aveiro mas, também, para todas as outras zonas em que o problema se põe.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, encontrámos neste debate um Governo, formado pela nova maioria de socialistas e independentes, capaz de dialogar connosco e de resolver os problemas, e com isso nos congratulamos.

A situação das pescas é grave mas, contrariamente a outros, a nossa pertença à União Europeia é, para nós, um dado adquirido. Constatamos que este Governo será capaz, com o apoio dos pescadores, dos armadores, da Assembleia da República e dos cidadãos em geral, de resolver, no quadro de dificuldades em que nos encontramos, o problema das pescas; e é tão capaz de o fazer, que não confunde... Aliás, nenhum de nós aqui disse — e espero que nunca o faça — «que o director daqui ou o director dali do governo do PSD...» Não! A Administração Pública é independente, e ainda bem que este Governo tem no seu

seio técnicos reputados oriundos de empresas privadas ou públicas, ou da Administração Pública. Com isso nos congratulamos!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não confundimos o exercício de funções na Administração Pública com a pertença política!

Aplausos do PS.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Sr. Presidente, ficou demonstrado que a grelha fixada para este debate se revelou manifestamente exígua. Para o constatar, basta olhar para o quadro dos tempos.

Não quero acreditar que a fixação desta grelha tenha resultado de uma subavaliação da importância do sector; quero acreditar que resultou apenas de um deficiente cálculo dos tempos.

Reforçando o que o Sr. Presidente já sugeriu, deixava o seguinte pedido: sempre que estiver marcado um debate sobre o sector das pescas que, no mínimo, seja consagrada a grelha F.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Irei tratar dessa questão em sede de conferência de líderes, Sr. Deputado.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. António Martinho.

O Sr. António Martinho (PS): — Sr. Presidente, dando sequência à proposta do Sr. Ministro, o Grupo Parlamentar do PS, através do Sr. Presidente, requer a realização de uma reunião, no âmbito da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, para continuar este debate sobre o sector das pescas.

Vozes do PSD: — Já está marcada. É a de dia 7!

O Sr. Presidente: — Fica registado o seu pedido, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Roleira Martinho requereu o uso da palavra para uma intervenção, por um período de 10 minutos, na sessão de hoje, ao abrigo do n.º 2 do artigo 81.º do Regimento. Peço aos Srs. Deputados que, de futuro, façam esse requerimento antes do próprio dia em que pretendam intervir, embora nessa matéria o Regimento não seja muito estrito nem muito claro.

Antes de lhe dar a palavra para fazer a intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro, para interpelar a Mesa.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, quero apenas perguntar se esta questão da grelha dos tempos não foi uma decisão da conferência de líderes e se, eventualmente, o PSD não estava representado na mesma.

O Sr. Presidente: — Claro que sim, Sr. Deputado. Todos fomos responsáveis, incluindo eu próprio.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque a Assembleia da República se debruçou hoje sobre o problema das pescas, quero trazer à Câmara um conjunto de preocupações que, no meu distrito, afetam o sector e devem ser encarados a curto prazo.

Com efeito, nos últimos tempos, surgiram, um pouco por toda a parte, pedidos de apoio e de intervenção das autoridades públicas para minorar as consequências dos temporais, para resolver situações difíceis de famílias, que, durante longo período, se viram privadas dos habituais meios de subsistência, porque aquelas condições impediam o exercício de algumas actividades profissionais. Refiro-me, concretamente, aos pescadores, e aos pescadores do meu distrito, e às suas infra-estruturas de apoio, para as quais se impõe encontrar, com urgência, soluções que permitam enfrentar aquele tipo de situações e garantam as necessárias condições de segurança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os portinhos de Castelo do Neiva e de Vila Praia de Âncora, e mesmo as barras do rio Minho e do rio Lima, são motivo de preocupação e aguardam, há muito tempo, que se efectuem pequenas obras, de modo a que as embarcações de pesca artesanal e de pesca costeira actuem com segurança e sem tantos perodos de paragem forçada, como agora aconteceu.

Por outro lado, não raro, são colocadas em risco habitações, por invasão do mar, destruindo a costa e obrigando a intervenções apressadas e caras, efectuadas sem qualquer critério ou estudo fundamentado, o que traz novas consequências de destruições noutros pontos, quando tudo poderia e deveria ser atempadamente efectuado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O portinho de Castelo do Neiva tem sido um dos locais mais afectados, e dele se têm ocupado todas as entidades locais, face ao permanente protesto dos residentes e dos pescadores, mas tudo continua sem solução. Existem, no POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira), a desenvolver entre Caminha e Espinho, várias propostas que ajudariam a resolver esta questão, destacando-se, de entre elas, a construção de um «quebra-mar» destacado e paralelo à costa como sendo a melhor solução técnica aceite pelas diversas autoridades que, na matéria, têm jurisdição. Esta proposta, para além de trazer mais segurança à entrada e saída das pequenas embarcações de pesca, ajudaria ainda a suster o processo erosivo na praia de Castelo do Neiva, e não traria consequências negativas para as zonas mais a sul, como acontece quando se constroem esporões perpendiculares à linha da costa.

Estamos em presença dumha comunidade piscatória importante, no contexto da sociedade vianense: aqui operam cerca de 60 embarcações, envolvendo mais de 170 famílias, o que corresponderá a um conjunto de 500 pessoas, directamente dependentes da actividade piscatória; e não esquecemos que, além deste rendimento da pesca, um outro factor importante lhe está ligado, qual seja a atracção turística, quer pela beleza do local, quer pelo modo como aqui se desenvolve a actividade da pesca, com características muito próprias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, caso não se encarem, com urgência, obras de defesa costeira apropriadas, os problemas erosivos agudizar-se-ão e os pescadores de Castelo do Neiva terão o seu futuro mais difícil ainda, podendo surgir complicadas situações de índole social, que nos cumpre evitar, e para as quais alertarmos o Governo.

Mas Castelo do Neiva não é o único caso do género no distrito de Viana do Castelo, embora seja, talvez, o mais gritante. Quero trazer ao conhecimento dos Srs. Deputa-

dos as dificuldades que sentem os pescadores de Viana do Castelo, com o constante assoreamento da sua barra, havendo uma proposta da Junta Autónoma dos Portos do Norte para uma intervenção de desassoreamento que aguardou meses pelo visto do Tribunal de Contas e que agora poderá avançar, retirando os «baixios» existentes, que são um perigo permanente para aqueles que, diariamente, se afoitam nas difíceis tarefas da pesca. Aqui operam cerca de 300 embarcações e quase 700 pescadores, com um notável movimento de lota. É urgente desbloquear esta caricata situação, que traz desesperados os pescadores de Viana do Castelo.

Depois, Vila Praia de Âncora, que reivindica a melhoria do seu portinho, com o prolongamento do molhe de protecção, ou, pelo menos, a reparação daquele que foi destruído e que, ano após ano, se vai desagregando, fazendo crescer as dificuldades, obrigando muitos dos pescadores desta localidade a procurar trabalho noutras zonas, até fora do País, o que é penoso para os próprios, para as suas famílias e não aproveita à economia nacional. Urge recuperar o portinho de Vila Praia de Âncora, dotando-o das más condições de segurança, respondendo aos apelos que pescadores e entidades locais vêm apresentando, e que devem ser atendidos, para que as cerca de 70 embarcações em actividade continuem a criar riqueza e permitam uma vida com dignidade às mais de 100 famílias que lhe estão directamente ligadas.

Ainda dentro desta temática, Sr. Presidente e Srs. Deputados, refiro a barra do rio Minho, que aguarda um estudo, dado o seu crescendo de assoreamento e de perigos para os pescadores que se acolhem ao porto de Caminha, onde mais de sete dezenas de embarcações tantas vezes ficam impedidas da faina da pesca. É ainda certo que o assoreamento desta barra está directamente relacionado com a patente diminuição das espécies piscícolas no próprio rio Minho, onde, diariamente, labutam centenas de pequenas embarcações que dão sustento ou, pelo menos, ajudam à economia de mais de 700 famílias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixo estas preocupações à Assembleia da República e, simultaneamente, dirijo ao Governo, ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, requerimentos, no sentido de sabermos quando, como e em que prazo poderão estas comunidades piscatórias ver minimamente ultrapassadas as dificuldades existentes, o que permitirá um melhor desempenho profissional, um maior rendimento familiar, uma contribuição significativa para a economia local e nacional e, sobretudo, evitará mais acidentes.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 17 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à leitura de uma comunicação que se refere ao *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estão em aprovação os *Diários da Assembleia da República*, 1.ª Série, n.º 18 a 22, respeitantes às reuniões plenárias de 20, 21 e 23 de Dezembro e 3 e 4 de Janeiro próximo passado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Pausa.

Lembro, mais uma vez, que decorrem eleições na Sala D. Maria. A quem não votou ainda peço o favor de o fazer.

Vamos passar à discussão do projecto de lei n.º 61/VII, apresentado pelo PS, que reforça as competências e a independência do Provedor de Justiça. Para fazer a respectiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes.

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): — O projecto de lei n.º 61/VII, apresentado pelo PS, tem por objectivo reforçar as competências e a independência do Provedor de Justiça, cujo estatuto foi aprovado pela Lei n.º 9/91, de 9 de Abril. O PS entende ser este o momento de levar a cabo esta alteração legislativa, já que estão reunidas as condições para o efeito.

O actual estatuto do Provedor de Justiça, publicado em 1991, cuja iniciativa pertenceu ao PS, teve então como principal objectivo reforçar a independência do Provedor no exercício das suas funções. O controle da administração e a efectivação dos direitos e interesses dos cidadãos exigem hoje uma maior afirmação dos poderes do Provedor de Justiça. O PS e a nova maioria consideram que tal reforço de competências e da independência do Provedor, são indispensáveis para prosseguir a defesa e a promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses dos cidadãos, assegurando, tal como se diz na exposição de motivos do nosso projecto de lei, através de meios informais, a justiça e a legalidade do exercício dos poderes públicos.

O PS tem consciência da necessidade de os cidadãos poderem manifestar a sua opinião na reparação dos actos e omissões que lhes sejam lesivos, recorrendo para tanto ao Provedor de Justiça. Assim, há que alargar as suas competências, mesmo em relações exteriores aos poderes públicos, desde que impliquem especiais relações de domínio, como será o caso das relações dos consumidores com entidades privadas em áreas tão sensíveis como a banca, os seguros, os transportes, o ensino e mesmo as telecomunicações.

A criação, junto do Provedor de Justiça, de um gabinete de apoio jurídico-gracioso aos cidadãos, com especial intervenção no âmbito da tutela dos interesses colectivos ou difusos e da acção popular, é outra das alterações constantes do presente projecto de lei. A existência deste gabinete, sugerida, aliás, pelo Sr. Provedor de Justiça, possibilitará, por certo, uma maior facilidade de acesso dos cidadãos aos serviços do Provedor, com a consequente promoção dos seus direitos, bem como tornará mais eficaz o controle da legalidade dos actos ou omissões sujeitos à apreciação do Provedor.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — A circunstância de muitas situações expostas ao Provedor de Justiça não terem a devida sequência é também devida ao facto de exigirem uma intervenção judicial. A criação deste gabinete pode, pois, contribuir para evitar tal lacuna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outra das inovações consagradas no projecto em apreciação é a possibilidade concedida ao Provedor de recorrer às assembleias municipais, no caso de não acatamento das suas recomendações

por parte dos executivos camarários. Esta competência é, em nosso entender, de extrema importância. Com efeito, tendo as assembleias municipais, nomeadamente, a competência de acompanhar e fiscalizar a actividade das câmaras municipais, esta será também uma forma de afirmar a dignidade representativa das assembleias municipais, sujeitando à sua apreciação e conhecimento os precisos termos das recomendações do Provedor não acatadas pelos respectivos executivos camarários, que, necessariamente, terão sido proferidas com vista à correcção de actos ilegais ou injustos dos respectivos poderes ou para melhoria dos respectivos serviços.

Por último, confere-se ao Provedor de Justiça competência para impugnar actos normativos da Administração Pública junto dos Tribunais Administrativos. Pese embora o facto de os visados e atingidos poderem, eles próprios, atacar tais decisões, e sendo certo que o Ministério Público também o pode fazer sempre que estejam em causa interesses que lhe incumbe defender e representar, a extensão da mencionada competência ao Provedor de Justiça tem todo o cabimento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, o controle do Provedor sobre a Administração Pública é distinto dos tradicionais meios de controle. Trata-se de uma nova garantia de protecção dos cidadãos contra a Administração, que deve, necessariamente, coexistir com os tradicionais meios de garantia. Há que ter em atenção que o instituto do Provedor de Justiça não veio substituir nem rivalizar com os meios contenciosos, administrativos e políticos de protecção dos administrados, mas antes procurar suprir as deficiências destes. Acresce que a competência atribuída ao Provedor de Justiça para impugnar actos normativos da Administração Pública não limita as competências próprias, nomeadamente em sede de legitimidade, aos particulares e ao Ministério Público para recorrerem aos meios que estão hoje ao seu alcance.

Não quero terminar esta intervenção sem aproveitar a oportunidade para, em nome do Grupo Parlamentar do PS, saudar o Sr. Provedor de Justiça pela dedicação, competência e eficácia demonstradas ao longo do mandato que ora termina, desejando que o mandato que se inicia contribua para dignificar e projectar este instituto tão importante da democracia portuguesa, verdadeiro órgão de soberania dos direitos fundamentais.

Permitam-me, ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que refira, entre outros, o ilustre advogado e antigo Provedor de Justiça, para além de brilhante Deputado desta casa, Dr. Mário Raposo, como grande impulsor que foi da criação do instituto do Provedor de Justiça em Portugal, proposta essa que foi feita ainda antes do 25 de Abril e que nos cabe aqui, muito gostosamente, saudar. Se há instituições cujo êxito depende das qualidades pessoais do titular do órgão, da sua autoridade, do seu saber e do seu prestígio, o Provedor de Justiça é uma delas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Nuno Baltazar, também nós, no PP, tomámos conhecimento do conteúdo da intervenção do

Sr. Provedor de Justiça nesta Casa, há algum tempo. E, sinceramente, congratulamo-nos pela iniciativa do PS em vir dar resposta positiva a algumas das solicitações do Sr. Provedor de Justiça nessa altura. Julgamos, aliás, que é o dia próprio para isso mesmo, em que estamos a proceder, neste caso, à reeleição do Sr. Provedor de Justiça. No entanto, está-se a dar resposta a algumas dessas solicitações, e só a algumas. Esse é o primeiro esclarecimento que gostaria de pedir, porque, provavelmente, uma das mais importantes solicitações feitas nessa intervenção do Sr. Provedor de Justiça, e mais importante pelo seu significado político, não é sequer mencionada neste projecto do PS, de forma que, sinceramente, não entendo.

Dizia o Sr. Provedor de Justiça, nessa altura, que era urgente rever os prazos de resposta previstos para a Administração face às suas recomendações, ou seja, rever o n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 9/91. Ora, esse prazo é de 60 dias e o Sr. Provedor de Justiça entendia que era demasiado longo, que bloqueava muitos processos. Contudo, não vemos, neste projecto de lei do PS, qualquer menção sequer a esse problema. Julgamos que está em causa, fundamentalmente, a eficácia do recurso ao Provedor de Justiça e, se ninguém contesta a figura nem a utilidade deste órgão, é preciso dar-lhe utilidade real. Julgamos que os cidadãos, muitas vezes, não recorrem ao Provedor de Justiça porque têm a sensação da ineficácia. Por isso mesmo lhe dizia que, em nosso entender, esta é, talvez, a mais importante solicitação do Provedor de Justiça na sua intervenção.

Estranhamos que o PS, nesta sua louvável iniciativa, não tenha tomado nota desta solicitação e recomendamos, desde já, que, em sede própria, ou seja, em Comissão, seja revisto este prazo, eventualmente para metade, porque 30 dias serão, com toda a certeza, suficientes para que a Administração Pública que, eventualmente, cometa alguma incorrecção ou prejudique algum cidadão, possa dar resposta a uma recomendação do Sr. Provedor de Justiça.

Por outro lado, sabemos que o PS irá apresentar nesta Câmara, em breve, um projecto de lei de criação da figura do Provedor Municipal; em simultâneo, dá cobertura, neste projecto, à solicitação do Sr. Provedor de Justiça, de poder recorrer às assembleias municipais quando os órgãos autárquicos não lhe dão resposta ou essa não é satisfatória. Temos, neste aspecto, algumas preocupações: como é que vão ser articuladas estas duas figuras? É que, no projecto de lei, do PS, de criação do Provedor Municipal diz-se expressamente que compete ao Provedor Municipal recorrer, através do Provedor de Justiça, pelo que, provavelmente, vamos ter aqui alguma confusão ou sobreposição de funções. Gostaria de saber se o PS, desde já, acatou esta situação ou se, sobre isto, tem alguma opinião específica.

Por último, no projecto apresentado pelo PS, menciona-se a intenção de reforçar os poderes e a independência do Provedor de Justiça. Muito rapidamente, gostaria de lhe dizer de forma clara: não vemos, neste projecto, em que é que a independência do Provedor de Justiça sai reforçada. Não há uma única medida nesse sentido, embora estejamos conscientes de que essa independência está, felizmente, garantida constitucional e legalmente.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes.

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): — Sr. Deputado Silva Carvalho, agradeço as questões que teve a amabilidade

de de me colocar e responderei da seguinte maneira: relativamente à questão dos prazos de resposta da Administração às questões que são colocadas pelo Sr. Provedor, como sabe, somos sensíveis, a essa questão, até porque ela é bastante aflorada e analisada, quer no próprio programa da nova maioria, que fizemos aprovar no âmbito dos Estados Gerais, quer no âmbito do Programa do Governo. Tudo aquilo que tem a ver com a moralização, com a transparência e com a celeridade da Administração Pública são temas muito caros ao PS e, obviamente, ao Governo, pelo que damos especial atenção a essa situação. Todavia, como sabe, na sequência da publicação das alterações ao Código do Procedimento Administrativo, que foram publicadas ainda ontem em *Diário da República*, teremos necessidade de articular estas alterações e, a propósito dessa articulação que vamos fazer, chegaremos, com toda a certeza, a uma situação que nos permita fazer uma redução clara destes prazos.

Embora com isto se prenda uma outra coisa extraordinariamente importante, que é a obrigatoriedade de a Administração Pública respeitar as próprias decisões do Sr. Provedor de Justiça e as suas recomendações e, embora esta obrigatoriedade esteja de alguma forma expressa, todos sabemos — e o Sr. Deputado, com certeza, melhor do que eu — que, na prática, muitas vezes, as dificuldades e as resistências que são colocadas em relação à observância dessas situações nos causam problemas, cuja existência, à partida, temos de reconhecer. Nestes termos, e em função disso, temos também de trabalhar no sentido de a própria Administração ter um comportamento diverso.

Quanto ao provedor municipal, como sabe, esse é também um projecto do Partido Socialista. A propósito da criação desta figura, tivemos em atenção, em termos legais, porque como sabe algumas câmaras municipais já têm provedores municipais — estou a recordar-me, concretamente, do caso da cidade de Lisboa —, a articulação de cada uma das funções, por forma a não haver sobreposições e criarmos um quadro de alguma inactividade e conflitualidade relativamente a estes dois institutos.

Em minha opinião —, e creio que o Sr. Deputado está de acordo comigo —, a existência destes dois institutos, tal como já acontece em grande parte dos países democráticos da Europa, é perfeitamente possível. Mais do que isso, é necessária, no actual estado de coisas. Portanto, não se confundirá, a propósito das assembleias municipais, com a possibilidade dada ao provedor de a elas recorrer, porque os actos que podem ser atacados pelo Sr. Provedor, no âmbito das suas funções com referência aos executivos camarários, serão de alguma maneira mais complexos e mais alargados do que aqueles em relação aos quais o provedor municipal poderá actuar.

Portanto, será um nível de relações, embora não totalmente distinto, diferente, apesar de tudo. Assim, penso que a esse nível também não existirão casos de sobreposições de competências.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para apresentar o relatório e, de seguida, se quiser, proferir a sua intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório que ontem apresentei na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre o projecto de lei que estamos agora a discutir, na

generalidade, faz uma pequena resenha histórica da origem do instituto do Provedor de Justiça, que todos sabemos ser escandinava, e da forma como foi implementado em Portugal. Como já aqui foi reconhecido, tal deveu-se em grande parte ao Dr. Mário Raposo, que ainda antes do 25 de Abril, num congresso de advogados, em 1972, preconizava a criação desta figura em Portugal. Porém, foi já depois do 25 de Abril que, ainda pela mão do Dr. Mário Raposo, se implementou a constituição do Provedor de Justiça em Portugal.

A Assembleia da República tem, por natureza, uma relação muito estreita com o Provedor de Justiça, quer pela circunstância de ele ser eleito por esta Câmara, quer por enviar anualmente um relatório da sua actividade à Assembleia da República, que é, de harmonia com o Regimento, objecto de parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e debatido no Plenário.

Depois, fiz uma pequena análise das disposições que este projecto de lei veicula, uma resenha da legislação e da evolução legislativa relativa ao Provedor de Justiça, uma referência ao direito comparado e à circunstância de, nessa sede, particularmente no que toca ao direito europeu, o instituto do Provedor de Justiça em Portugal nada ficar a dever em competências e prerrogativas à dos seus congéneres europeus, e concluí no sentido de que nada obsta à subida a Plenário deste projecto de lei.

Feita a apresentação do relatório, vou passar à minha intervenção sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, hoje, como no passado, tem um particular carinho, até pelas suas origens, como há pouco referi, pelo instituto do Provedor de Justiça. Temos sempre acompanhado e tratado aqui com muito cuidado o seu estatuto. Ainda em 1991, a Câmara aprovou o novo Estatuto do Provedor de Justiça, com largo consenso e entendimento. Estamos agora perante um projecto de alterações a esse Estatuto.

Adiantei no relatório, e não reproduzi há pouco para não me repetir agora, que tenho certas reservas sobre algumas das propostas que este projecto de lei veicula. Essas reservas traduzem-se, acima de tudo, na preocupação de não descharacterizarmos o instituto do Provedor de Justiça, de não o fazermos sair, em eventual conflitualidade com outros órgãos do Estado, do que ele é e tem provado, designadamente noutros países, que deve continuar a ser.

Na realidade, é uma magistratura de influência, uma mão que se dá ao cidadão para, perante a máquina gigantesca e burocrática da Administração, ver muitas vezes reparadas injustiças que essa máquina vai deixando pelo caminho. Se não houvesse alguém que desse um apoio ao pequeno cidadão e chamasse a atenção da Administração para esses desvios e erros, teríamos, efectivamente, uma democracia «coxa».

A democracia não se esgota no sufrágio universal e esta forma de repor e garantir direitos, que o Provedor consegue, deve ser acarinhada. Não devemos, com a preocupação de alargar competências e reforçar poderes, que me parece manifesta neste projecto de lei e a sua exposição de motivos adianta e justifica, atentar contra a sua dignidade, fazendo nascer na sua actuação conflitos com outras instituições ou órgãos do Estado.

Lembro, por exemplo — e disse-o no meu relatório —, que a alteração ao n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 9/91, ao deixar de uma forma vaga a possibilidade de o Provedor intervir em áreas fora do alcance dos poderes públicos mas que impliquem «especiais relações de domínio», é algo de muito vago, pelo que tem de ser aclarado na especialida-

de. Vamos aqui fazer nascer uma área cinzenta, dúbia. Ora, uma instituição como o Provedor de Justiça não pode correr o risco de qualquer entidade ou instituição pôr em causa a sua competência. Esta Câmara tem a responsabilidade de deixar essa matéria clara.

Temos, depois, o problema do gabinete de apoio jurídico aos cidadãos. Receio bem que a boa vontadeposta neste gabinete não possa trazer a ideia de que o Provedor de Justiça deve ganhar uma competência acrescida, à que já hoje tem, de recomendar à Administração que determinadas soluções venham a ser impostas, num patrocínio e empenhamento já na área judicial, sem prejuízo de poder e dever recomendar o caminho judicial e, eventualmente, dizer desde logo que, face aos elementos de que dispõe, deve ser garantido o patrocínio e o apoio judiciário aos interessados. Tenho dúvidas sobre esta inserção e parece me até que ela atentará contra a lei-travão, na medida em que isto envolve um encargo particular.

A lei da acção popular já é, pela natureza da matéria que regula, uma revolução em sede de legitimidade, que vem permitir um alargamento de intervenção nos casos dos interesses colectivos, difusos, e outros.

Quer neste caso quer no previsto mais adiante sobre a impugnação dos actos normativos, existe também a possibilidade de intervenção do Ministério Público. Lembro, por exemplo, como pode ser atentatório da dignidade das instituições o facto de, sobre um acto normativo, haver um recurso do Provedor, depois, outro ao Ministério Público, dando azo a decisões contraditórias dos tribunais. Não me parece ser um princípio muito adequado.

Por outro lado, os actos normativos são impugnáveis enquanto contêm decisões, as quais, naturalmente, visam determinados destinatários, que têm, obviamente, legitimidade para recorrer, para impugnar, sem necessidade de se conferir este poder, que não me parece adequado, à figura e aos fins do Provedor de Justiça e que vêm previstos neste projecto de lei.

Parece-me ser de todo adequada a possibilidade de recorrer às assembleias municipais e, como adiantei no relatório, tenho para mim que, se fosse necessária esta menção expressa, o Provedor já pode recorrer às assembleias municipais, dando conta de recomendações feitas às câmaras e que, eventualmente, os executivos camarários não tenham acatado. Mas nada se perde em aclarar esse tipo de questão neste diploma.

Por todas estas razões, o Grupo Parlamentar do PSD vai apresentar um requerimento — já procurámos recolher o consenso da Câmara nesse sentido — para que esta iniciativa baixe à comissão respectiva sem votação, antes de qualquer comprometimento, por parte dos partidos, em termos de votação, a fim de estudarmos e aprofundarmos as soluções melhores e mais dignificantes para o instituto do Provedor de Justiça, o que, naturalmente, é uma preocupação comum a todos nós.

Disse-se há pouco que o Partido Socialista tem pendente um projecto relativo à criação de provedores municipais. O Dr. Mário Raposo, no relatório que fez, ainda no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, refere as consequências negativas do que ele chamava a «ombudsmania», ou seja, a mania de proliferar os vários provedores. Receio que com esse instituto, tal e qual está concebido, se criem zonas de conflito com o Provedor de Justiça existente, devido ao facto de os municípios, as câmaras, terem alguém que vele por ilegalidades, pelo acompanhamento de determinadas situações. Qualificar essa entidade como provedor de justiça,

criar-lhe competências que serão necessariamente retiradas ao actual Provedor de Justiça, sob pena de conflituarem com as que agora tem, não me parece correcto.

Em minha opinião, é mais adequado pensar-se — e creio que essa também tem sido uma pretensão veiculada pelo actual Provedor de Justiça — na criação de delegações descentralizadas da Provedoria, designadamente a nível de alguns distritos mais relevantes. Creio que isso seria uma aproximação maior do Provedor de Justiça às populações, mas não o proliferar de mini-provedores, que atenta, do meu ponto de vista, com esta figura já instituída.

Creio que temos — e isso é que me parece importante — de sensibilizar a Administração e o poder para terem uma atitude de maior receptividade em relação às recomendações do Provedor de Justiça. A esse nível é que se pode prestar maior serviço ao Provedor de Justiça; não é desvirtuando a sua característica de magistratura de influência, de entidade que recomenda, para lhe dar algum poder coactivo, ainda que por via camouflada ou indirecta, que se valoriza a figura do Provedor de Justiça. Isso faz-se sensibilizando os governantes, os responsáveis pela administração local, regional e central, para atenderem às recomendações do Provedor de Justiça. É essa a pedagogia que deve ser feita, é esse, do meu ponto de vista, o grande serviço que podemos prestar a este instituto do Provedor de Justiça. Devemos pô-lo, como dizia o Dr. Mário Raposo, a fazer eco, a ser o povo a falar em voz alta, em voz suficientemente alta, de modo a que o poder ouça e não arquive as suas recomendações e os seus pedidos. Em sede de especialidade, vamos, com certeza, encontrar as soluções correctas para uma iniciativa que tem virtualidades e boa intenção mas que não pode ficar apenas pela boa intenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes.

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, ouvi com toda atenção a exposição de V. Ex.^a, aliás na esteira do parecer que já havia sido feito no âmbito da 1.^a Comissão, todavia, gostava de colocar-lhe várias questões.

Como sabe, o Partido Socialista tem sido acusado, também da parte da vossa bancada, de, com referência a diversas matérias, não tomar decisões. Estamos perante um caso concreto em que o Sr. Provedor de Justiça, num discurso feito nesta Casa a propósito da Sessão Solene Comemorativa do 20.^º Aniversário da Criação do Provedor de Justiça, que teve lugar no dia 30 de Novembro de 1995, teve oportunidade de sugerir, tal como o Sr. Deputado Silva Carvalho há pouco referiu, diversas alterações ao seu estatuto por forma a melhorar ainda mais a sua actividade e suprir, de alguma forma, problemas e situações que lhe têm sido postas no exercício das suas funções.

Passo a ler, com o devido respeito, se me permite, o que ele disse, por exemplo, relativamente às inovações que importa introduzir: «Importa, pois, tornar mais claro no Estatuto do Provedor o que concerne à sua intervenção, em sede de protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos, quando, ainda que fora do alcance dos poderes públicos, se sujeitam a especiais relações de domínio. Te-

nho presente, de modo particular, as relações de consumidores com entidades privadas, em áreas tão sensíveis como a banca ou os seguros, os transportes, o ensino e as telecomunicações. Não que o actual Estatuto o impeça, pois mediante interpretação sistemática dos seus preceitos (...)» — e cita vários — «(...) é possível sustentar a inclusão desta vertente no elenco das competências do Provedor. Contudo, uma melhor explicitação contribuirá para informar o cidadão sobre o âmbito e intervenção do Provedor».

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ora bem, o Partido Socialista, relativamente a esta matéria, por entender que estavam reunidas as condições para de imediato serem adoptadas as soluções que possibilitassem a consagração das preocupações do Sr. Provedor, avançou e tomou essa decisão concretamente em sede de Assembleia da República, portanto, através da apresentação do respectivo projecto de lei.

Assim, deixe-me dizer-lhe que consideramos, em termos de grupo parlamentar e como partido que sustenta o Governo, esta matéria de extrema importância e, como o Sr. Deputado deverá conhecer, mereceu da nossa parte, quer no programa para uma nova maioria que saiu dos Estados Gerais, quer no âmbito do próprio Programa do Governo, um estudo detalhado, que fizemos, sobretudo, a partir de circunstâncias e situações por que neste momento passa a Administração Pública, e não só, a propósito destas relações de domínio.

Pergunto-lhe, Sr. Deputado, com referência a estas matérias: qual é a alternativa ou quais são as propostas do PSD?

O Sr. José Magalhães (PS): — Grande pergunta!

O Orador: — Ficaria muito satisfeito, se me respondesse. Obviamente, o Sr. Deputado poder-me-á dizer: «remeto-o para sede de especialidade, onde esta matéria poderá ser discutida». O Partido Socialista está, naturalmente, aberto ao maior consenso possível, pois estamos a falar de uma figura institucional extremamente importante da democracia portuguesa.

Porém, deixe-me dizer-lhe uma outra coisa: das experiências conhecidas, não tenho qualquer medo que haja uma proliferação de provedores; tenho, sim, medo que o Governo, seja ele qual for, em determinado momento e situação, possa espezinhar e protelar os direitos e interesses dos próprios cidadãos, dos particulares. Isto é que me preocupa! Não me preocupa muito que haja diversas figuras, diversos institutos necessários à defesa dos cidadãos, pois o que é muito importante é que os interesses dos cidadãos sejam defendidos.

Portanto, neste ponto, parece-me que nem sequer corremos quaisquer riscos ao nível de eventuais excessos.

Vozes do PS: — Muito bem!

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes, em primeiro lugar, como V. Ex.^a terá reparado, não rejeitei *in limine* o vosso projecto e consequentemente...

O Sr. José Magalhães (PS): — Era só o que faltava!

O Orador: — Mas podia ter uma posição totalmente discordante. Podia ter, mas não tenho!

O Sr. José Magalhães (PS): — Era estranho!

O Orador: — Não era estranho! Era livre de a ter.

O Sr. José Magalhães (PS): — Em relação ao Provedor!?

O Orador: — Em relação ao texto, não ao Provedor.

Adiantei as minhas reservas, já referi que o texto é susceptível de aperfeiçoamentos, mas, Sr. Deputado, quero dizer-lhe muito claramente o seguinte: tenho o maior respeito e consideração, e até amizade, pelo Sr. Provedor de Justiça, a quem aproveito para felicitar antecipadamente, porque sei que, hoje, como é óbvio, vai ser eleito para novo mandato, mas quero dizer que a Assembleia da República tem a obrigação, — que tem cumprido, e bem —, da audição plural. Os senhores recolheram a opinião do Sr. Provedor. Porém, quero dizer também que a experiência demonstra que as pessoas, com uma determinada função, têm, por natureza — e isto é humano —, uma visão parcial da própria instituição que estão a servir e em que estão integradas num dado momento. Viu-se e vê-se isso aqui, constantemente, a propósito das mais variadas questões e à Assembleia da República cabe, do meu ponto de vista, fazer uma audição plural dos vários sectores e a síntese que respeite melhor o interesse público, o interesse nacional.

Parece-me que VV. Ex.^a, confessadamente, assumiram tão-só, neste projecto de lei, a visão do Sr. Provedor de Justiça, que é respeitável mas não deve ser a única a considerar nesta elaboração legislativa. Por exemplo, no caso do Gabinete Jurídico, devemos ouvir a Ordem dos Advogados; no caso da concessão do poder para recorrer de actos normativos, devemos ouvir a Procuradoria e saber se isso não conflita com poderes que hoje competem ao Ministério Público.

Ouvimos, em sede de Comissão, o Sr. Procurador, como ouvimos — e eu próprio o sugeri — o Sr. Provedor. Penso que é útil fazermos esta audição plural e recolhermos opiniões, que, como VV. Ex.^a vão ver, serão, com certeza, diferenciadas e enriquecedoras do nosso trabalho e conduzirão a um aperfeiçoamento e não a uma visão, ainda que respeitável, isolada, monista, do Sr. Provedor de Justiça, que, naturalmente, tem para nós a importância que tem, da experiência que tem recolhido no exercício do cargo, mas que não nos deve manter isolados nela quando legislamos. Temos de legislar de uma forma bem mais abrangente, com uma audição mais ampla dos interesses aqui em causa. É esta a minha posição e também a do meu grupo parlamentar. Estamos completamente disponíveis para aperfeiçoar este projecto.

V. Ex.^a perguntou-me por propostas alternativas: Tenho muitas dúvidas em que seja compaginável com as competências do Provedor de Justiça a interferência em relações de carácter privado, em relações privadas, mesmo que elas tenham aspectos de especiais relações de domínio. É muito discutível que isso seja admissível, porque já há institutos, já há formas de garantia de direitos nessas áreas sem necessidade de interferência do Provedor de Justiça, que é, por natureza, em princípio, uma entidade voltada para, junto da Administração, impor correcções de ilegalidades, o respeito por direitos, etc., e afi, em sede de recomenda-

ção, como há pouco dizia, ela devia passar a ser larga e plenamente acatada.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Estatuto do Provedor de Justiça deverá ser submetido, pensamos nós, a alguns aperfeiçoamentos, densificando-se, dessa forma, o texto constitucional por forma a que este órgão de Estado melhor possa corresponder aos anseios do cidadão, garantindo-lhe a efectivação do direito de petição e contribuindo, por esta forma, para que os mesmos adquiram a consciência da importância da democracia participativa.

Sem dúvida que o aperfeiçoamento do Estatuto Legal do Provedor de Justiça passará — e hoje já aqui se ouviu alguma reflexão em torno disso — por uma reflexão sobre os seus meios de acção.

Em questão estará a forma de assegurar o mínimo de injuntividade às recomendações, e, quanto a nós, o que vem proposto talvez não seja suficiente, nomeadamente quanto às assembleias municipais, atendendo aos poderes que lhes foram coarcados.

A prática demonstra que os Provedores de Justiça se confrontam muitas vezes com os Executivos, não só os camarários, nem sempre recebendo dos mesmos a cooperação a que estes estão obrigados, nos termos da Lei n.^o 9/91, nem a atenção e o acolhimento necessários para as razões aduzidas quanto às questões mais significativas. Isto já era referido pelo Dr. Mário Raposo no seu Relatório Intercalar, de 1991, e dos *Diários da Assembleia da República*, onde constam recomendações e comunicações do actual Provedor de Justiça, Dr. Menéres Pimentel, a quem saudamos no momento em que se apresenta de novo à eleição, retira-se a mesma conclusão.

Na verdade, usando dos parcos meios de acção facultados pela Lei n.^o 9/91, o Provedor de Justiça comunicou à Assembleia da República, entre outros, os seguintes casos, que um estudo aprofundado do seu relatório melhor demonstrará: a violação do dever de colaboração de S. Ex.^a a ex-Ministra da Educação por inobservância persistente do cumprimento do dever de resposta em relação a casos do estatuto remuneratório do pessoal ao serviço do Ministério; o incumprimento, por parte do governo, de recomendações sobre o conceito de despesas de educação para efeito de IRS; o incumprimento de uma recomendação relativamente ao Estatuto Remuneratório dos Contadores do Tribunal de Contas; o incumprimento, por parte do governo, de uma recomendação para que o Estado fosse obrigado a efectivar um seguro de acidentes de trabalho para os seus servidores ou quaisquer indivíduos que lhe prestam serviço, em cumprimento, segundo o Sr. Dr. Menéres Pimentel, das regras do Estado social, o que não foi tornado em conta. Tudo isto, como é claro, em relação ao governo anterior.

Estas e outras situações comprovam que os destinatários do órgão de Estado Provedor de Justiça, os cidadãos, sentem, de facto, que este é, na verdade, o último reduto da defesa dos seus interesses. Deve, pois, fazer-se uma reflexão para aperfeiçoar os meios de acção do Provedor de Justiça.

Questão que também já se colocou no tempo do Dr. Mário Raposo foi a de saber qual o âmbito de actuação do Provedor de Justiça. E aquilo que vem proposto no projecto de lei do Partido Socialista foi resolvido pelo Sr. Dr. Mário Raposo no sentido de que já tinha, de facto, poderes para actuar e intervir em relação a áreas que

normalmente não eram consideradas como abrangidas pela sua acção, nomeadamente no que toca ao caso de um banco que ficou famoso, conhecido por «caso do BCP», e na escandalosa discriminação no acesso ao emprego praticado contra as mulheres. Já neste caso estávamos perante uma entidade privada e, em nome dos direitos fundamentais, o Provedor de Justiça actuou, produzindo, aliás, uma recomendação, a que o PCP deu forma de projecto de lei, que, embora aprovado, na especialidade, por unanimidade na Comissão, veio a ser rejeitado pelo PSD na sessão plenária da legislatura.

O azedume nunca foi bom conselheiro!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — As recomendações do Provedor de Justiça devem, assim, ser analisadas com cuidado para que, através delas, os cidadãos saibam que têm ao seu dispor mais uma forma de intervenção na vida política, uma forma de afirmação de que a democracia se exerce diariamente e não apenas quando se vota. E, para além das outras formas de tal exercício, previsto na Constituição e nas leis, o recurso ao Provedor de Justiça não é uma forma de somenos. Deve, por isso, em nosso entender, ser dignificada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava apenas de sublinhar que o Partido Popular apoia a baixa deste projecto de lei à comissão especializada para ser novamente analisado. Tal como realcei no pedido de esclarecimento formulado, apesar de nos congratularmos com a iniciativa do Partido Socialista, julgamos necessário rever os pontos que já abordámos. Mas o grande interesse do Partido Popular é o de que, nessa comissão, se trabalhe no sentido de aproximar o Provedor de Justiça do cidadão, pois neste diploma pouco ou nada encontramos nesse sentido.

Falei dos provedores municipais não porque essa questão esteja a ser tratada agora mas apenas por me parecer, com sinceridade, que, face à proposta de recurso do Provedor de Justiça às assembleias municipais, poderia haver uma sobreposição de funções. Veremos — conforme a lei vier a ser construída — se haverá ou não e na altura própria far-se-á essa discussão.

Mas, com ou sem provedores municipais, tal como se diz no relatório da 1.^a Comissão, a figura do Provedor de Justiça surgiu face ao sucesso de uma iniciativa do Rei da Suécia que, por estar ausente, nomeou alguém para cuidar dos excessos da Administração Pública face ao cidadão. Ora, é devido às virtudes desta iniciativa que hoje existe o Provedor de Justiça em mais de 100 países.

Vamos, pois, dar ao nosso Provedor de Justiça condições de sucesso, facilitando o acesso do cidadão a este órgão e fazendo com que a discussão que aqui estamos a travar, que é salutar, tenha reflexos para o cidadão que vive em Trás-os-Montes e que, se calhar, não sabe sequer da sua existência. Para isso, contarão, com certeza em sede de comissão, com o Partido Popular.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro encerrado o debate. Vamos passar ao período de votações.

Começamos por votar um requerimento no qual 10 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem, nos termos do artigo 156.º do Regimento, a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, do projecto de lei n.º 61/VII — Reforça as competências e independência do Provedor de Justiça (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se o projecto de resolução n.º 12/VII — Recusa a ratificação do Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos [ratificação n.º 12/VII (PCP)].

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes, votos contra do PSD e do CDS-PP e abstenções dos Deputados do PS Cláudio Monteiro, Maria do Rosário Carneiro e Manuel Jorge Goes.

Segue-se o projecto de resolução n.º 13/VII — Recusa a ratificação do Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos [ratificação n.º 13/VII (PS)].

Em princípio, deveria considerar prejudicado este projecto de resolução pela razão simples de ter por objecto o mesmo diploma que o anterior, mas acontece que, ao contrário daquele, a recusa de ratificação implica a reprise da normas revogadas.

Portanto, este projecto de resolução será apenas votado na parte em que determina a reprise das normas revogadas.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 8/VII — Altera a data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de Dezembro (Revisão do Código de Processo Civil).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do PSD

Esta proposta de lei vai baixar à 1.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 62/VII — Prorrogação do prazo limite para submissão a inquérito público dos regulamentos municipais previstos no Regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o requerimento de avocação pelo Plenário, subscrito por todos os grupos parlamentares, da votação do artigo 14.º, alínea e), do texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias do projecto de lei n.º 63/VII — Define as estruturas de apoio técnico e pessoal e de gestão patrimonial, administrativa e financeira do órgão de soberania Presidente da República (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar, na especialidade, a proposta de aditamento ao artigo 14.º, da alínea e) do texto referido, que é do seguinte teor: (...), incluindo a autorização de despesas orçamentadas cujo montante excede o previsto no artigo 19.º

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do projecto de lei n.º 63/VII.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.ºs 11/VII — Aprova medidas de salvaguarda de liberdade de imprensa (PCP) e 14/VII — Revoga a Lei n.º 15/95, de 25 de Maio, eliminando limitações à liberdade de imprensa (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do PSD.

Srs. Deputados, os projectos de lei que acabaram de ser aprovados baixam, respectivamente, à 1.ª e à 4.ª comissões.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, está pendente na Mesa, em relação ao diploma sobre o novo regime de autonomia financeira da Presidência da República, um requerimento subscrito por Deputados de todos os partidos no sentido de a redacção final se fazer com carácter urgente em reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a ter lugar amanhã. Essa questão não foi mencionada pelo Sr. Presidente mas era necessária uma deliberação nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a deliberação é do seguinte teor: Dada a urgência de desencadear o processo de promulgação, publicação e regulamentação do novo regime dos serviços integrantes da Presidência da República e dada a natureza de certas das suas disposições, propõe-se ao Plenário que a redacção final do diploma tenha lugar até às 11 horas de amanhã, dia 2 de Fevereiro.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Círculo de Vila do Conde, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Joel Ferro (PS) a prestar depoimento por escrito, na qualidade de testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Tavira, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o

Sr. Deputado Macário Correia (PSD) a prestar depoimento no próximo dia 5 de Fevereiro de 1996, na qualidade de testemunha de uma das partes, num processo que se encontra pendente naquele tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, Processo n.º 368/95 OP, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Macário Correia (PSD) a depor, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 10 horas, e será preenchida por uma sessão de perguntas ao Governo.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António Alves Marques Júnior.
Fernando Garcia dos Santos.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Manuel de Medeiros Ferreira.
José Manuel Marques da Silva Lemos.
José Manuel Rosa do Egípto.
Maria Amélia Macedo Antunes.
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.
Raimundo Pedro Narciso.

Partido Social Democrata (PSD):

Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.
Paulo Sacadura Cabral Portas.
Rui Manuel Pereira Marques.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Luísa Raimundo Mesquita.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho.
José Mário de Lemos Damião.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

**DIÁRIO
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 252\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.